

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
CONSOLIDADAS

PCC23

CÂMARA MUNICIPAL · INOVA · ABAP · BIOCONT



ÍNDICE

ÍNDICE	2
ÍNDICE DE FIGURAS	3
ÍNDICE DE QUADROS	3
GLOSSÁRIO DE SIGLAS	3
1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	2
1.1. Introdução	2
1.2. Enquadramento Legal	3
1.3. Métodos e Procedimentos de Consolidação	5
1.4. Perímetro de Consolidação Orçamental e Financeiro	6
1.5. Caracterização das Entidades do Grupo	9
1.5.1. Município de Cantanhede	9
1.5.2. Associação Beira Atlântico Parque	9
1.5.3. BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia	9
1.5.4. INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.	10
1.6. Análise Orçamental Consolidada	10
1.6.1. Demonstração consolidada do desempenho orçamental - Recebimentos	11
1.6.2. Demonstração consolidada do desempenho orçamental - Pagamentos	12
1.6.3. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza	13
1.7. Análise Económico-Financeira Consolidada	13
1.7.1 Balanço Consolidado	13
1.7.2 Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada	14
1.7.3 Demonstração das alterações do Património Líquido Consolidada	16
1.7.4 Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada	16
1.8 Indicadores de Gestão	17
1.9. Endividamento	18
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	20
2.2. Demonstração dos resultados por natureza consolidada	23
2.3. Demonstração consolidada das alterações no património líquido	25
2.4. Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa	27
2.5. Anexos às demonstrações financeiras consolidadas	29
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	30
NOTA 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	30
NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	31
NOTA 3 - Ativos Intangíveis	31
NOTA 5 - Ativos fixos tangíveis	31
NOTA 6 - Locações	32
NOTA 7 - Custo de empréstimos obtidos	33
NOTA 8 - Propriedades de Investimento	34
NOTA 9 - Imparidade de ativos	34
NOTA 10 - Inventários	34
NOTA 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	35
NOTA 17 - Acontecimentos após a data de relato	35
NOTA 18 - Instrumentos Financeiros	36
NOTA 19 - Benefícios dos empregados	40
NOTA 20 - Divulgações de partes relacionadas	41
NOTA 22 - Interesses em outras entidades	42
NOTA 23 - Outras divulgações consideradas relevantes, ou exigidas por diplomas legais, para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período	42
3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	46
3.1. Demonstrações consolidadas do desempenho orçamental	47

4. ANEXO	49
POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	49
TERMO DE ENCERRAMENTO	56

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Perímetro de Consolidação	7
--	---

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Entidades Participadas não pertencentes ao Perímetro de consolidação	8
Quadro 2 - Execução da Receita Consolidada	11
Quadro 3 - Execução da Despesa Consolidada	12
Quadro 4 - Balanço Consolidado Sintético	14
Quadro 5 - Evolução e estrutura da Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada	15
Quadro 6 - Demonstração das alterações no Património Líquido Consolidada	16
Quadro 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada	17
Quadro 8 - Indicadores Económico-Financeiros	17
Quadro 9 - Dívida Bruta	19
Quadro 10 - Passivo não Corrente (4 anos)	19

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ABAP - Associação Beira Atlântico Parque.

BIOCANT - BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia.

CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

INOVA - INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede EM-S.A..

LFL - Lei das Finanças Locais

MC - Município de Cantanhede.

MCI - Método de Consolidação Integral.

MEP - Método da Equivalência Patrimonial.

MSA - Método da Simples Agregação.

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

SATAPOCAL - Subgrupo de Apoio na Aplicação do POCAL.

SNC - Sistema de Normalização Contabilística.

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1.1. Introdução

As Autarquias Locais estão obrigadas à elaboração de um conjunto de documentos de prestação de contas, incluindo o balanço, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa e o relatório de gestão.

Em particular as Autarquias Locais que detenham participações em empresas municipais, associações de municípios ou outras entidades do setor público local devem preparar também as demonstrações financeiras consolidadas.

A Prestação de Contas Consolidada é um processo contabilístico e financeiro através do qual uma entidade combina as suas demonstrações financeiras individuais com as das restantes entidades que compõem o Grupo, num único conjunto de demonstrações financeiras. As autarquias locais devem interpretar e aplicar os princípios de consolidação de forma consistente, garantindo a comparabilidade entre períodos e com outras entidades. É crucial que as notas às demonstrações financeiras forneçam informações detalhadas sobre o processo de consolidação, incluindo critérios utilizados e ajustes realizados.

O Município de Cantanhede integra um Grupo Autárquico, que estabelece entre si múltiplas relações, pelo que é necessário integrar as contas das diferentes entidades, eliminando as operações intra grupo de modo a traduzir de forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do Grupo enquanto agregado. É composto por entidades diversas, que apresentam diferentes formas organizacionais, tendo em comum o facto de serem por si participadas e/ou controladas.

Esse processo tem como objetivo fornecer uma visão holística e precisa da situação financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa do Grupo como um todo.

A contabilidade permite apresentar, através de linguagem própria, a avaliação do desempenho das entidades, tendo por base informação de qualidade, a qual deve ser fiável e isenta de desvios e erros. Neste pressuposto a prestação de contas consolidada fornece uma visão clara e precisa da saúde financeira do Grupo Autárquico facilitando a sua análise para todos os interessados, auxiliando na tomada de decisões estratégicas dado que se podem basear numa visão completa e integrada do desempenho do Grupo

O processo de consolidação apresenta um certo grau de complexidade exigindo a harmonização das políticas contabilísticas das diferentes entidades de forma a garantir a sua consistência e comparabilidade.

A consolidação de contas representa um instrumento essencial que permite a melhoria da informação contabilística prestada pela Administração Local, fornecendo numa base mais real e rigorosa para a tomada de decisões por parte dos órgãos autárquicos, seja ao nível da avaliação do risco financeiro, seja no âmbito do controlo e coordenação das atividades que compõem o grupo municipal, bem como na avaliação das políticas públicas locais.

No fim de contas, a consolidação é um processo contabilístico que consiste em agregar as contas de uma entidade mãe com o conjunto das entidades

compreendidas no seu perímetro de consolidação, de modo que, as contas resultantes representem a situação financeira e os resultados das operações do Grupo, como de uma única entidade se tratasse, permitindo assim uma melhor análise e avaliação das políticas públicas locais.

Deste modo é possível dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do Grupo, permitindo também, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns, convergindo no sentido das boas práticas de governação, na medida em que são um poderoso auxiliar da gestão autárquica ao sintetizar o desempenho económico e financeiro do Grupo Municipal.

Com as Contas relativas ao exercício de 2023 devidamente apresentadas e formalmente aprovadas, procede-se agora à consolidação de contas com as restantes entidades que compõem o Grupo Autárquico.

O Relatório de Gestão Consolidado inclui informação detalhada sobre a execução financeira, o desempenho das políticas públicas e a situação económica e financeira das entidades englobadas.

Dado cumprimento aos termos legais, o executivo da Câmara Municipal de Cantanhede, apresenta para apreciação referente ao exercício de 2023:

- ❖ Relatório de Gestão Consolidado;
- ❖ Demonstrações Financeiras Consolidadas:
 - Balanço Consolidado;
 - Demonstração dos resultados por naturezas consolidada;
 - Demonstração das alterações do património líquido consolidada;
 - Demonstração de fluxos de caixa consolidado;
 - Anexo às demonstrações financeiras;
- ❖ Demonstrações orçamentais consolidadas:
 - Demonstração Consolidada do desempenho orçamental.

1.2. Enquadramento Legal

A Prestação de Contas Consolidada para as Autarquias Locais rege-se por uma combinação de legislação específica que visa garantir a transparência, a eficiência e a responsabilidade financeira do Município. E termos legais encontra-se suportada por:

Lei das Finanças Locais (LFL) – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro com as alterações introduzidas pela **Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto**, estabelece as regras gerais sobre a gestão financeira das autarquias locais, incluindo a obrigatoriedade de prestação de contas consolidadas.

Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que regula a organização e o funcionamento das autarquias locais em termos financeiros e de contabilidade, prevendo a necessidade de consolidação de contas para as autarquias que detenham entidades participadas.

Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – define as normas contabilísticas aplicáveis às entidades do setor público, incluindo as autarquias locais. O SNC-AP obriga as autarquias a preparar e apresentar contas consolidadas, englobando todas as entidades que controlem ou sobre as quais tenham influência significativa.

O SNC-AP inclui normas específicas para a consolidação de contas, nomeadamente:

- **Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras**

Esta norma define a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as demonstrações financeiras consolidadas. No âmbito da consolidação de contas as autarquias Locais devem apresentar:

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por naturezas;
- Demonstração consolidada dos fluxos de caixa;
- Demonstração consolidada das alterações no património líquido;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas (que devem incluir notas explicativas).

- **Norma de Contabilidade Pública 22 (NCP 22) – Demonstrações financeiras consolidadas**

Esta norma estabelece os princípios e procedimentos para a consolidação de contas das entidades do setor público, incluindo autarquias locais, garantindo a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas que proporcionem uma visão fiel e transparente da situação financeira e dos resultados operacionais do grupo consolidado.

- **Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) – Contabilidade e relato orçamental**

O objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Portaria n.º 474/2021, de 1 de julho | Orientação Técnica n.º 1- Consolidação de contas no setor público

Esta orientação técnica fornece diretrizes adicionais sobre a aplicação das NCP's relacionadas com a consolidação de contas, abordando questões específicas como a identificação de entidades a consolidar nomeadamente os critérios detalhados para determinar quais entidades devem ser incluídas no perímetro de consolidação e os procedimentos de consolidação concretizando instruções sobre eliminação de saldos e transações intra-grupo, uniformização de políticas contabilísticas, e reconhecimento e medição de ativos e passivos

1.3. Métodos e Procedimentos de Consolidação

A consolidação de contas nas autarquias locais segue métodos e procedimentos específicos para garantir a apresentação adequada das demonstrações financeiras consolidadas. Os métodos e procedimentos de consolidação são aplicados de forma consistente de um exercício para o outro. Devem ser preparadas na mesma base contabilística, combinando as demonstrações financeiras de todas as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação previsto no n.º 1 do artigo 75.º da LFL.

A preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município de Cantanhede, é elaborada de acordo com o preconizado na NCP 22 – Demonstrações Financeiras, que estabelece os requisitos contabilísticos, socorrendo-se, no entanto, de outras Normas, sempre que o juízo profissional o recomende.

Na elaboração das contas consolidadas o Município de Cantanhede adotou o Método da Consolidação Integral. Este método garante que as demonstrações financeiras apresentem uma visão unificada e abrangente da posição financeira e dos resultados do grupo como um todo. Este método permite a integração no Balanço e na Demonstração de Resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante. A consolidação integral é o método mais representativo da consolidação, pois permite dar uma imagem do património, da situação financeira e do resultado de um grupo como se estas formassem uma só entidade.

O método utilizado foi o da Consolidação Simples, suportado pelas contas da Classe Zero – Contabilidade Orçamental, apenas possível para as entidades obrigadas à utilização do SNC-AP. No caso do Grupo, apenas o Município reúne esse requisito.

A operação de consolidação, financeira e orçamental, comporta as seguintes fases:

- Homogeneização de critérios entre as entidades a consolidar. As entidades incluídas na consolidação devem aplicar políticas contabilísticas uniformes de modo a assegurar a consistência, a transparência e a acuracidade das informações financeiras;
- Acumulação dos valores das diferentes rubricas das demonstrações financeiras (ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e fluxos de caixa) e orçamentais (obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos);
- Eliminação de transações efetuadas entre a autarquia e as suas participadas de modo a eliminar os reflexos de operações recíprocas, tanto financeiras como orçamentais.
- Repartição dos capitais próprios entre a parte detida pela entidade-mãe e pelas outras entidades (interesse minoritários);
- Evidência da diferença entre o valor da participação financeira contabilizada no ativo e a correspondente fração que lhe corresponde dos capitais próprios (diferenças de consolidação);
- Eliminação do valor da participação financeira com a eliminação simultânea da situação líquida (no momento de aquisição) da entidade consolidada.

De referir que não foi ainda possível adequar na íntegra o Manual de Consolidação da Autarquia aprovado, ao novo referencial contabilístico, estando o documento em fase final de elaboração.

As demonstrações financeiras individuais de todas as entidades envolvidas no perímetro de consolidação reportam a 31/12/2023.

1.4. Perímetro de Consolidação Orçamental e Financeiro

O perímetro de consolidação, no caso da administração local, é composto pelo conjunto de entidades que estão englobadas neste subsetor, e abrange as entidades cujas contas são objeto de consolidação e em relação às quais serão apresentadas demonstrações financeiras consolidadas, assim como a identificação dos correspondentes métodos de integração.

Embora o SNC-AP não estabeleça explicitamente os pressupostos da presunção de controlo, para as Autarquias locais, tal lacuna é preenchida pelo artigo 75.º do RFALEI, nos seus n.ºs 4 e 5.

Assim no n.º 1 do artigo 75.º do RFALEI é estabelecido que os municípios *"apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas"* sendo que segundo o n.º 3 do artigo 75.º, o grupo autárquico constitui-se pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, *"...considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades"*. A entidade mãe ou consolidante são os municípios, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal.

A identificação das entidades que compõem o perímetro da consolidação resulta da aplicação conjunta do estabelecido na alínea b) e na subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do RFALEI. Para além destas, determina também o n.º 6 deste artigo que *"devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais"*.

O grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Figura 1 - Perímetro de Consolidação



Presume-se a existência de controlo, relativamente a outra entidade, quando se verifique pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou resultado:

- ❖ A faculdade de vetar os orçamentos;
- ❖ A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;

- ❖ A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- ❖ A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- ❖ A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

No caso do Município de Cantanhede, o perímetro de consolidação é composto:

- ❖ Município de Cantanhede (MC);
- ❖ Associação Beira Atlântico Parque (ABAP)¹;
- ❖ BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia (BIOCANT)² e
- ❖ INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.,

nos termos da **Figura 1**.

O **Quadro 1** apresentado seguidamente engloba o conjunto das entidades, participadas pelo Município, com as quais a Autarquia não consolida uma vez que não existe controlo nos termos anteriormente definidos.

Quadro 1 – Entidades Participadas não pertencentes ao Perímetro de consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Participação Direta Capital %	Motivos da sua exclusão
ERSUC - Resíduos sólidos do Centro, S.A	Rios Frios 3025 - 607 VIl de Matos	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	1,67	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Águas do Centro Litoral, S.A	Av. Dr. Luís Albuquerque, ETA da Boavista, 3030-410 Coimbra	Tratamento de águas residuais	0,50	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
AREAC - Agência Regional Energia e Ambiente Centro	Rua Dr. Rosa Falcão, N.º 133 3220 - 216 Miranda do Corvo	Outras atividades associativas, não especificadas	6,25	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção ITECONS	Pólo II da Universidade de Coimbra Rua Pedro Hispano 3030 - 289 Coimbra	Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	0,97	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Rua do Brasil, 131 3030 - 175 Coimbra	Administração Pública - atividades económicas	3,53	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	Coimbra iParque, Lote n.º 15, 3040 - 540 Coimbra	Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas	4,81	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa

¹ Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

² Entidade englobada no perímetro de consolidação nos termos da subalínea i) da alínea c), do número 4 do artigo 75.º do RFALEI.

1.5. Caracterização das Entidades do Grupo

1.5.1. Município de Cantanhede

Denominação:	Município de Cantanhede
NIPC:	506 087 000
Atividade (Objeto Social):	Autarquia Local, com exercício das competências legalmente atribuídas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Património (euros):	49.700.191,99 euros
Sistema Contabilístico:	Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP)

1.5.2. Associação Beira Atlântico Parque

Denominação:	Associação Beira Atlântico Parque (ABAP)
NIPC:	504 843 354
Atividade (Objeto Social):	Exercício de atividades de investigação, desenvolvimento experimental e demonstração, a promoção, a inovação e a difusão tecnológica, a formação e a informação científica e técnica, a criação de infraestruturas de apoio tecnológico aos diversos setores de atividade económica, bem como as ações que contribuam para a modernização e desenvolvimento da área dos municípios abrangidos geograficamente.
Capital Social (euros):	2.444.360,81 euros
Participação do Município	97,59% no Capital Social da entidade
Sistema Contabilístico:	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

1.5.3. BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia

Denominação:	BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia (BIOCANT)
NIPC:	506 340 473
Atividade (Objeto Social):	Exercício de atividades de promoção do desenvolvimento económico com base no conhecimento, aliando a excelência da investigação e do desenvolvimento ao fomento do empreendedorismo e da produção industrial.
Capital Social (euros):	5.070.000,00 euros
Participação do Município	81,01%, no Capital Social da entidade
Sistema Contabilístico:	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

1.5.4. INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.

Denominação:	INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A. (INOVA, EM)
NIPC:	506 091 481
Atividade (Objeto Social):	Exercício de atividades de gestão e exploração dos sistemas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos do Município de Cantanhede, a gestão do sistema de limpeza urbana pública, a realização de eventos e feiras, a criação, a gestão e exploração de uma rede de transportes urbanos, a administração, manutenção e realização de investimentos nos espaços verdes, a gestão da Quinta Biológica e a gestão do Complexo Desportivo de Ançã.
Capital Social (euros):	11.647.332,00 euros
Participação do Município	100,00%, no Capital Social da entidade
Sistema Contabilístico:	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

1.6. Análise Orçamental Consolidada

A Análise Orçamental Consolidada refere-se ao processo de integração e avaliação das demonstrações financeiras de diferentes entidades de modo a criar um conjunto único e abrangente de demonstrações financeiras. Esse processo é vital para fornecer uma visão clara e unificada da saúde financeira e do desempenho económico da organização como um todo. Este processo trabalho aturado de análise das contas individuais das diversas entidades que compõem o perímetro de consolidação.

No caso da Autarquia, o orçamento é um instrumento previsional obrigatório e vinculativo pois nenhuma despesa pode ser efetuada sem estar devidamente contemplada e dotada. A informação orçamental pode ser extraída do Sistema Informático de suporte, a todo o momento, o que não acontece ainda com as restantes entidades do Grupo Autárquico, pelo que a Prestação de Contas Consolidada, no que diz respeito às demonstrações orçamentais exige um exercício prévio de enquadramento em rubricas orçamentais, das rubricas financeiras, das entidades consolidantes de modo a que a informação obtida seja tão fiável quanto possível, uma vez que em alguns momentos se pretende comparar o incomparável. Na próxima prestação de contas espera-se que a ABAP e a Biocant possuam já este tipo de informação, pelo que será ultrapassado parte deste constrangimento, mantendo-se apenas no que se refere às contas da INOVA

Na prestação de Contas Consolidada de 2023, o Município, apesar das dificuldades anteriormente mencionadas conseguiu elaborar a Demonstração Consolidada de

Desempenho Orçamental tendo por base as Demonstrações de Fluxos de Caixa das entidades, onde constam os pagamentos e os recebimentos por tipologia.

1.6.1. Demonstração consolidada do desempenho orçamental - Recebimentos

O Quadro 2 retrata a execução da **receita consolidada** que totalizou o montante de 54.677.433,48 euros. Para este valor concorrem 36.828.092,41 euros relativos ao Município, 16.908.081,84 euros da INOVA, 130.142,26 euros da ABAP e 811.116,97 euros da BIOCANT.

Quadro 2 - Execução da Receita Consolidada

RUBRICA RECEBIMENTOS	2023
Saldo da gerência anterior	4 329 739,80
Operações Orçamentais [1]	3 522 893,72
Operações de tesouraria [A]	806 846,08
Receita corrente	43 075 893,65
Receita Fiscal	10 516 543,40
Impostos diretos	10 516 543,40
Taxas, multas e outras penalidades	480 043,75
Rendimentos de propriedade	1 576 725,78
Transferências e subsídios correntes	14 635 661,21
Transferências correntes	14 635 661,21
Administrações Públicas	14 491 477,83
Administração Central - Estado Português	14 411 376,79
Administração Central - Outras entidades	2 040,61
Administração Local	78 060,43
Exterior - U E	134 566,12
Outras	9 617,26
Venda de bens e serviços	11 368 600,83
Outras receitas correntes	4 498 318,68
Receita de capital	4 904 288,70
Venda de bens de investimento	855 311,02
Transferências e subsídios de capital	4 033 008,08
Transferências de capital	4 033 008,08
Administrações Públicas	4 033 008,08
Administração Central - Estado Português	4 019 138,14
Administração Local	13 869,94
Outras receitas de capital	15 969,60
Reposições não abatidas aos pagamentos	11 693,06
Receita efetiva [2]	47 991 875,41
Receita não efetiva [3]	3 162 664,35
Receita com passivos financeiros	3 162 664,35
TOTAL [4]=[1]+[2]+[3]	54 677 433,48
Operações de tesouraria [B]	201 060,37

1.6.2. Demonstração consolidada do desempenho orçamental - Pagamentos

O **Quadro 3** retrata a execução da **despesa consolidada** que totalizou em 2023 o montante de 51.184.827,21 euros. Deste valor 31.780.467,91 euros referem-se ao Município, 18.037.171,72 euros à INOVA, 241.149,77 euros à ABAP e 1.126.037,81 euros à BIOCANT.

Quadro 3 – Execução da Despesa Consolidada

RUBRICA PAGAMENTOS	2023
Despesa corrente	35 185 492,13
Despesas com o pessoal	14 686 400,29
Remunerações Certas e Permanentes	11 315 617,66
Abonos Variáveis ou Eventuais	159 396,67
Segurança Social	3 211 385,96
Aquisição de bens e serviços	12 147 778,98
Juros e outros encargos	545 090,91
Transferências e subsídios correntes	2 754 813,87
Transferências correntes	2 754 813,87
Administrações Públicas	1 233 674,06
Administração Central - Estado Português	552 545,90
Administração Local	681 128,16
Entidades do setor não lucrativo	998 247,46
Famílias	240 712,43
Outras	282 179,92
Outras despesas correntes	5 051 408,08
Despesa de capital	13 705 665,64
Aquisição de bens de capital	11 992 019,94
Transferência e subsídios de capital	1 713 645,70
Transferências de capital	1 713 645,70
Administrações Públicas	1 030 244,03
Administração Local	1 030 244,03
Entidades do setor não lucrativo	683 401,67
Despesa efetiva [5]	48 891 157,77
Despesa não efetiva [6]	2 293 669,44
Despesa com passivos financeiros	2 293 669,44
TOTAL [7]=[5]+[6]	51 184 827,21
Operações de tesouraria [C]	149 003,31
Saldo para a gerência seguinte	4 351 509,41
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	3 492 606,27
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	858 903,14
Saldo global [2] - [5]	(899 282,36)
Despesa primária	48 346 066,86
Saldo corrente	7 890 401,52
Saldo de capital	(8 801 376,94)
Saldo primário	(354 191,45)
Receita total [1] + [2] + [3]	54 677 433,48
Despesa total [5] + [6]	51 184 827,21

Resulta desta análise um **saldo corrente** de 7.890.401,52 euros, o que significa que as receitas correntes foram mais que suficientes para cobrir as despesas correntes e um **saldo de capital** negativo de 8.801.376,94 euros.

O **saldo consolidado para a gerência** seguinte é de 4.351.509,41 euros, superior em 21.769,61 euros relativamente ao que transitou para 2023.

1.6.3. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza

As entidades ABAP, BIOCANT e INOVA utilizam o SNC, distinto do referencial contabilístico utilizado pela entidade consolidante, SNC-AP, contudo foram efetuados procedimentos de forma a verificar que não existem ajustamentos significativos no âmbito da consolidação.

Desta forma as entidades com que o Município consolida, não possuem na sua contabilidade, elementos que lhes permitam fazer um exercício semelhante. Sendo assim, não é possível dar resposta ao estabelecido no ponto 7.3.5 – método de consolidação orçamental, da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, uma vez que não possuindo a Classe 0, referente à contabilidade orçamental, não é possível proceder à soma algébrica das obrigações e das liquidações por forma a construir a respetiva Demonstração Orçamental de forma fiável.

1.7. Análise Económico-Financeira Consolidada

1.7.1 Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado proporciona uma visão abrangente e integrada da situação financeira de todo o Grupo, num dado momento, eliminando transações internas entre as entidades que o compõem de modo a evitar duplicações e a proporcionar uma imagem fiel da saúde financeira global da Autarquia. Trata-se de um documento contabilístico que espelha os ativos, o património líquido e os passivos e é uma ferramenta essencial para a gestão pública, permitindo uma análise mais completa e precisa das finanças públicas e contribuindo para uma governança mais eficaz.

Para melhor compreensão e enquadramento dos dados, dever-se-á proceder à sua leitura cruzada com a informação constante nos Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O **Quadro 4** apresenta o balanço consolidado sintético reportado a 31 de dezembro, para os anos de 2022 e 2023, salientando as respetivas variações.

Quadro 4 - Balanço Consolidado Sintético

Designação	2022	2023	Variação (2022/2023)	
			Valor	%
Ativo não corrente				
Investimentos	138 292 786,72	145 500 928,72	7 208 142,00	5,21
Ativo corrente				
Inventários	842 572,56	836 086,51	(6 486,05)	(0,77)
Contas a receber	11 932 369,17	11 437 171,19	(495 197,98)	(4,15)
Caixa e depósitos	4 329 739,80	4 351 509,41	21 769,61	0,50
TOTAL DO ATIVO	155 397 468,25	162 125 695,83	6 728 227,58	4,33
Património, reservas e resultados transitados	130 873 618,44	137 087 826,66	6 214 208,22	4,75
Resultados	2 104 793,97	719 510,62	(1 385 283,35)	(65,82)
PATRIMÓNIO LIQUIDO	132 978 412,41	137 807 337,28	4 828 924,87	3,63
Passivo não corrente				
Contas a pagar	15 396 195,48	14 979 161,85	(417 033,63)	(2,71)
Passivo corrente				
Contas a pagar	7 022 860,36	9 339 196,70	2 316 336,34	32,98
PASSIVO	22 419 055,84	24 318 358,55	1 899 302,71	8,47
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO E PASSIVO	155 397 468,25	162 125 695,83	6 728 227,58	4,33

O *património líquido* do Grupo apresenta-se no balanço com um montante de 137.807.337,28 euros, o que representa um crescimento nominal de 4.828.924,87 euros face ao ano de 2022.

O *passivo* apresenta um acréscimo de 1.899.302,71 euros, quando comparado com o ano anterior.

1.7.2 Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada

A análise ao *Balanço Consolidado* deve ser complementada pela análise à *Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada*. A Demonstração de Resultados por Natureza Consolidadas é um dos documentos que integra as demonstrações consolidadas da Autarquia. Este documento contabilístico reflete o desempenho do Grupo evidenciando os resultados apurados no período e espelhando os seus rendimentos e os seus gastos.

Quadro 5 - Evolução e estrutura da Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada

Designação	2022	2023	Variação (2022/2023)	
			€	%
Impostos, contribuições e taxas	11 796 628,31	11 067 827,95	(728 800,36)	(6,18)
Vendas	44 418,56	30 604,53	(13 814,03)	(31,10)
Prestações de serviços e concessões	9 318 137,99	10 770 396,48	1 452 258,49	15,59
Superavit / Défice tarifário	124 551,14	(153 273,01)	(277 824,15)	(223,06)
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	761,15	14 264,53	13 503,38	1 774,08
Transferências e subsídios correntes obtidos	12 990 325,39	14 731 102,25	1 740 776,86	13,40
Trabalhos para a própria entidade	937 343,24	1 326 361,37	389 018,13	41,50
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(1 099 698,55)	(1 408 964,21)	(309 265,66)	28,12
Fornecimentos e serviços externos	(10 610 303,34)	(11 203 080,06)	(592 776,72)	5,59
Gastos com pessoal	(12 543 874,54)	(14 612 247,66)	(2 068 373,12)	16,49
Transferências e subsídios concedidos	(3 462 439,07)	(4 425 189,17)	(962 750,10)	27,81
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	(32 883,85)	(37 872,46)	(4 988,61)	15,17
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	(171 801,39)	2 651,85	174 453,24	(101,54)
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	(23 157,33)	(23 157,33)	-
Aumentos/Reduções de justo valor	(11 271,40)	(18 357,08)	(7 085,68)	62,86
Outros rendimentos	4 092 115,50	4 571 179,74	479 064,24	11,71
Outros gastos	(799 379,44)	(1 406 868,68)	(607 489,24)	76,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	10 572 629,70	9 225 379,04	(1 347 250,66)	(12,74)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(8 027 835,50)	(7 949 186,25)	78 649,25	(0,98)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	2 544 794,20	1 276 192,79	(1 268 601,41)	(49,85)
Juros e rendimentos similares obtidos	29 734,88	22 750,99	(6 983,89)	(23,49)
Juros e gastos similares suportados	(134 449,56)	(538 488,10)	(404 038,54)	300,51
Resultado antes de impostos	2 440 079,52	760 455,68	(1 679 623,84)	(68,83)
Imposto sobre rendimento do período	(333 149,98)	(21 296,71)	311 853,27	(93,61)
interesses que não controlam	(2 135,57)	(19 648,35)	(17 512,78)	820,05
Resultado líquido do período	2 104 793,97	719 510,62	(1 385 283,35)	(65,82)

O **Quadro 5** apresenta a Demonstração Consolidada de Resultados por naturezas, reportada a 31 de dezembro dos anos de 2022 e 2023, bem como as respetivas variações.

A sua análise permite ainda verificar que o Grupo Autárquico gerou um **resultado líquido consolidado do período** positivo de 719.510,62 euros.

1.7.3 Demonstração das alterações do Património Líquido Consolidada

Quadro 6 - Demonstração das alterações no Património Líquido Consolidada

Descrição		Capital / Património Subscrito	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	49 700 191,99	49 390 327,52	(7 181 430,48)	0,00	38 923 648,26	2 104 793,97	132 937 531,26	40 881,15	132 978 412,41
Alterações no período										
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	2 124 812,37	0,00	2 124 812,37	0,00	2 124 812,37
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		(960 000,00)	2 463 745,90	14 579 285,01	(12 293 170,11)	276 658,16	(2 104 793,97)	2 117 051,97	(1 092 450,09)	1 179 928,86
	(2)	(960 000,00)	2 463 745,90	14 579 285,01	(12 293 170,11)	2 401 470,53	(2 104 793,97)	4 241 864,34	(1 092 450,09)	3 149 414,25
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719 510,62	719 510,62	0,00	719 510,62
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)						(1 385 283,35)	4 961 374,96	(1 092 450,09)	4 024 251,85
Operações com detentores de capital no período										
Realizações de capital/património		960 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960 000,00	0,00	960 000,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+ (3)+(5)	49 700 191,99	51 854 073,42	7 553 181,51	(12 293 170,11)	41 325 118,79	719 510,62	138 858 906,22	(1 051 568,94)	137 807 337,28

O **Quadro 6** reflete as alterações ocorridas ao património líquido do grupo no exercício de 2023. A variação anual apresenta um valor positivo de 4.828.924,87 euros. Para este valor contribuiu o incremento das **reservas** em 2.463.745,90 euros, resultante da aplicação de resultados do Município (2.369.506,20 euros) e da INOVA (94.239,70 euros), da variação positiva de 14.734.611,99 euros dos **resultados transitados** das **outras variações no património líquido** (2.401.470,53 euros), variações positivas essas que mais que compensaram os valores negativos dos **ajustamentos financeiros** (-12.293.170,11 euros) e do **resultado líquido do período** (-1.385.283,35 euros)

1.7.4 Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada

O **Quadro 7** apresenta de forma sintética os fluxos de caixa consolidados ocorridos no exercício de 2023 refletindo a totalidade dos pagamentos e recebimentos do Grupo assumindo a sua análise particular relevância. Trata-se de uma ferramenta crucial para a gestão financeira da Autarquia, proporcionando uma visão detalhada e integrada dos movimentos de caixa e da liquidez do grupo autárquico.

Os fluxos financeiros realizados pelo Grupo Autárquico, no decurso do exercício económico em análise, geraram um **saldo de gerência** para 2024 de 4.351.509,41 euros, resultante do montante de 3.500.221,37 euros do Município, 675.176,57 euros da INOVA, 106.676,55, euros da ABAP e 69.434,92 euros da Biocant.

Quadro 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada

Rubricas	2022	2023	Variação (2022/2023)	
			Valor	%
Fluxos de caixa das actividades operacionais				
Recebimentos	34 000 717,81	37 342 225,65	3 341 507,84	9,83
Pagamentos	(26 041 487,95)	(28 775 443,06)	(2 733 955,11)	10,50
Caixa gerada pelas operações	7 959 229,86	8 566 782,59	607 552,73	7,63
Outros recebimentos	646 860,95	4 363 943,01	3 717 082,06	574,63
Outros pagamentos	(5 027 406,10)	(10 198 564,40)	(5 171 158,30)	102,86
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	3 578 684,71	2 732 161,20	(846 523,51)	(23,65)
Fluxos de caixa das actividades de investimento				
Recebimentos	6 619 543,83	6 482 398,61	(137 145,22)	(2,07)
Pagamentos	(9 234 951,91)	(9 383 893,28)	(148 941,37)	1,61
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	(2 613 608,08)	(2 897 158,84)	(283 550,76)	10,85
Fluxos de caixa das actividades de financiamento				
Recebimentos	4 597 956,25	3 162 664,35	(1 435 291,90)	(31,22)
Pagamentos	(4 930 480,00)	(2 975 818,22)	1 954 661,78	(39,64)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)	(334 323,75)	186 846,13	521 169,88	(155,89)
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	630 752,88	21 848,49	(608 904,39)	(96,54)
Efeito das diferenças de câmbio	(56,52)	(78,88)	(22,36)	39,56
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 699 043,44	4 329 739,80	630 696,36	17,05
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 329 739,80	4 351 509,41	21 769,61	0,50

1.8 Indicadores de Gestão

Os indicadores de gestão são métricas essenciais para avaliar o desempenho, a eficiência e a eficácia das organizações, permitindo monitorizar e melhorar as operações, auxiliar na tomada de decisões estratégicas e garantir a transparência e a prestação de contas. Estes indicadores conjugados com a informação fornecida pelas demonstrações financeiras permitem uma análise integrada o que permite fornecer uma imagem rigorosa, fiável, apropriada e coerente da situação económica do Grupo Autárquico.

Estes rácios representam relações de quociente entre grandezas consideradas representativas, pelo que a sua consulta permite a retirada de conclusões importantes. Esta análise é de extrema importância em termos comparativos, pois permite verificar a evolução dos mesmos. O **Quadro 8** apresenta alguns desses rácios fundamentais.

Quadro 8 - Indicadores Económico-Financeiros

Rácios Económico-Financeiros	2022	2023
Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	2,44	1,78
Liquidez Reduzida ((Ativo Corrente - Existências) / Passivo Corrente)	2,32	1,69
Liquidez Imediata (Disponibilidades / Passivo Corrente)	0,62	0,47
Solvabilidade (Património Líquido / Passivo)	5,93	5,67
Autonomia Financeira (Património Líquido / Ativo)	0,86	0,85

O **Rácio de Liquidez Geral** informa sobre a capacidade de o Grupo Autárquico saldar os seus compromissos de curto prazo recorrendo a ativos, passíveis de serem convertidos em meios financeiros líquidos no período correspondente ao do

vencimento das obrigações, ou seja, num curto prazo. Este indicador deverá preferencialmente assumir um valor superior à unidade dado que, quanto mais afastado estiver desta, maiores serão as probabilidades de o Grupo ter problemas de liquidez a curto prazo. Em 2023 o Grupo Autárquico apresenta um **Rácio de Liquidez Geral** de 1,78.

O **Rácio de Liquidez Reduzida** é, no essencial semelhante ao anterior. Diferencia-se deste pelo facto de ao numerador, serem retirados os inventários, uma vez que, na verdade, estes não representam verdadeiramente meios monetários imediatamente disponíveis. Deste modo acrescenta-se algum rigor ao rácio anteriormente apresentado. O resultado deste rácio reflete a solvabilidade de curto prazo do Grupo Autárquico, sendo desejável que ultrapasse a unidade. Nesse caso significaria que o Grupo teria ativos líquidos suficientes para fazer face a todas as responsabilidades de curto prazo, mesmo sem contar com a liquidação dos inventários. Em 2023 o Grupo Autárquico apresenta um **Rácio de Liquidez Reduzida** de 1,69.

O **Rácio de Liquidez Imediata** difere do anterior pelo facto de considerar no numerador apenas as disponibilidades do Grupo Autárquico. Este indicador mede a capacidade de o Grupo fazer face às suas responsabilidades de curto prazo utilizando apenas disponibilidades financeiras imediatas. Trata-se por isso da forma de liquidez mais rigorosa. Quanto maior o valor assumido por este rácio, maior será a solvabilidade de curto prazo. No ano de 2023 este indicador atingiu para o Grupo Autárquico o valor de 0,47.

O **Rácio de Solvabilidade** é um rácio financeiro que indica a proporção relativa dos ativos do Grupo financiados por capitais próprios. Sendo tudo o resto igual, quanto mais elevado for este rácio, maior a estabilidade financeira da entidade e quanto mais baixo, maior a sua vulnerabilidade. Uma entidade está solvente, do ponto de vista económico, quando apresenta um capital próprio que garanta a liquidação do seu passivo e tenha expectativas de resultados que garantam a sua sobrevivência futura. No ano de 2023 este rácio foi de 5,67.

O **Rácio de Autonomia Financeira** é um rácio financeiro que mede a solvabilidade da entidade, determinando a proporção dos ativos que são financiados com fundos próprios. Quanto mais elevado este rácio, maior a estabilidade financeira do Grupo. Em 2023, o Grupo Autárquico financia 0,85 dos seus ativos recorrendo a património líquido.

1.9. Endividamento

O **Quadro 9** apresenta a dívida bruta do Grupo a 31/12/2023 e a sua variação relativamente ao exercício anterior.

Quadro 9 – Dívida Bruta

Rubricas	Ano 2022	Ano 2023	Variação (2022/2023)	
			Valor	%
Passivo não corrente				
Provisões	206 091,77	229 249,10	23 157,33	11,24
Financiamentos obtidos	10 523 983,14	9 950 766,52	(573 216,62)	(5,45)
Passivos por impostos diferidos	3 040 342,23	2 967 019,30	(73 322,93)	(2,41)
Outras contas a pagar	792 211,90	845 287,48	53 075,58	6,70
Desvio (superavit) tarifário passivo	833 566,44	986 839,45	153 273,01	18,39
SUBTOTAL	15 396 195,48	14 979 161,85	(417 033,63)	(2,71)
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	3 392,37	0,00	(3 392,37)	(100,00)
Fornecedores, c/c	869 699,86	1 296 779,67	427 079,81	49,11
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	94 746,62	94 746,62	-
Estado e outros entes públicos	530 479,06	578 330,78	47 851,72	9,02
Financiamentos obtidos	1 670 268,77	2 953 544,70	1 283 275,93	76,83
Fornecedores de investimentos	6 757,62	360 669,80	353 912,18	5 237,23
Outras contas a pagar	2 546 787,52	2 760 397,64	213 610,12	8,39
Diferimentos	1 395 475,16	1 294 727,49	(100 747,67)	(7,22)
SUBTOTAL	7 022 860,36	9 339 196,70	2 316 336,34	32,98
TOTAL DA DÍVIDA	22 419 055,84	24 318 358,55	1 899 302,71	8,47
(-) DIVIDAS NÃO ORÇAMENTAIS	1 066 010,03	1 077 664,90	11 654,87	1,09
TOTAL DA DÍVIDA BRUTA	21 353 045,81	23 240 693,65	1 887 647,84	8,84

○ Quadro 10 discrimina o passivo do Grupo a 4 anos em 31/12/2023.

Quadro 10 – Passivo não Corrente (4 anos)

		Dívidas a terceiros de médio / longo prazos					
		Passivo não corrente a 31/12/2023	Amortizações 2025	Amortizações 2026	Amortizações 2027	Amortizações 2028	Anos seguintes
Entidades	Rubrica Patrimonial Designação das contas	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1-2-3-4-5)
MUNICIPIO	Provisões	229 249,10					229 249,10
	Financiamentos obtidos	5 173 223,22	743 164,80	799 807,47	603 811,64	603 811,64	2 422 627,67
	Outras contas a pagar	845 287,48					845 287,48
	Subtotal	6 247 759,80	743 164,80	799 807,47	603 811,64	603 811,64	3 497 164,25
INOVA	Financiamentos obtidos	4 777 543,30	646 993,71	663 366,79	679 581,72	695 365,71	2 092 235,37
	Passivos por impostos diferidos	2 967 019,30					2 967 019,30
	Desvio (superavit) tarifário passivo	986 839,45					986 839,45
	Subtotal	8 731 402,05	646 993,71	663 366,79	679 581,72	695 365,71	6 046 094,12
ABAP	Fornecedores de investimentos	0,00					0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIOCANT	Financiamentos obtidos	0,00					0,00
	Contrato de Suprimentos BIOCANT	0,00					0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	14 979 161,85	1 390 158,51	1 463 174,26	1 283 393,36	1 299 177,35	9 543 258,37

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2.1. BALANÇO

Município de Cantanhede

PRESTAÇÃO

BALANÇO CONSOLIDADO em 31 de Dezembro de 2023

DE CONTAS CONSOLIDADAS '23

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31.12.2023	31.12.2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	141 267 951,42	134 051 296,72
Propriedades de investimento	8	1 312 154,42	1 321 182,93
Ativos intangíveis	3	1 288 713,66	1 268 249,06
Ativos biológicos	18	5 543,10	5 978,10
Participações financeiras	18	1 147 114,87	1 177 272,79
Outros ativos financeiros	9/18	248 268,04	270 318,63
Ativos por impostos diferidos	18	231 183,21	198 488,49
Outras contas a receber		0,00	0,00
		145 500 928,72	138 292 786,72
Ativo corrente			
Inventários	10	836 086,51	842 572,56
Ativos biológicos	18	240,00	180,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	484 371,70	624 603,09
Clientes, contribuintes e utentes	9/18	709 548,60	641 937,27
Estado e outros entes públicos	18	364 505,84	227 320,85
Acionistas/sócios/associados	18	0,00	0,00
Outros contas a receber	9/18	9 756 029,61	10 287 604,63
Diferimentos	18	122 475,44	150 723,33
Caixa e depósitos	1	4 351 509,41	4 329 739,80
		16 624 767,11	17 104 681,53
TOTAL DO ATIVO		162 125 695,83	155 397 468,25
PATRIMÓNIO LIQUIDO			
Património/Capital	18	49 700 191,99	49 700 191,99
Reservas	18	51 854 073,42	49 390 327,52
Resultados transitados	18	7 553 181,51	(7 181 430,48)
Ajustamentos em ativos financeiros	18	(12 293 170,11)	0,00
Excedentes de revalorização	18	0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido	18	41 325 118,79	38 923 648,26
Resultado líquido do período	18	719 510,62	2 104 793,97
Interesses que não controlam	18	(1 051 568,94)	40 881,15
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO		137 807 337,28	132 978 412,41
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	229 249,10	206 091,77
Financiamentos obtidos	6/7	9 950 766,52	10 523 983,14
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	18	2 967 019,30	3 040 342,23
Outras contas a pagar	18	845 287,48	792 211,90
Desvio (superavit) tarifário passivo	18	986 839,45	833 566,44
		14 979 161,85	15 396 195,48
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis c	18	0,00	3 392,37
Fornecedores	18	1 296 779,67	869 699,86
Adiantamentos de clientes	18	94 746,62	0,00
Estado e outros entes públicos	18	578 330,78	530 479,06
Acionistas/sócios/associados	18	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	6/7	2 953 544,70	1 670 268,77
Fornecedores de investimentos	18	360 669,80	6 757,62
Outras contas a pagar	18	2 760 397,64	2 546 787,52
Diferimentos	18	1 294 727,49	1 395 475,16
		9 339 196,70	7 022 860,36
TOTAL DO PASSIVO		24 318 358,55	22 419 055,84
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO E PASSIVO		162 125 695,83	155 397 468,25

2.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADO POR NATUREZA CONSOLIDADA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS CONSOLIDADA do período findo em 31.12.2023				
PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS '23				
RENDIMENTOS E GASTOS		Notas	Datas	
			2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	+	23	11 067 827,95	11 796 628,31
Vendas	+	23	30 604,53	44 418,56
Prestações de serviços e concessões	+	23	10 770 396,48	9 318 137,99
Superavit / Défice tarifário	-/+	23	(153 273,01)	124 551,14
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	-/+	23	14 264,53	761,15
Transferências e subsídios correntes obtidos	+	23	14 731 102,25	12 990 325,39
Variações nos inventários da produção	-/+		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	+	23	1 326 361,37	937 343,24
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	10	(1 408 964,21)	(1 099 698,55)
Fornecimentos e serviços externos	-	23	(11 203 080,06)	(10 610 303,34)
Gastos com pessoal	-	19	(14 612 247,66)	(12 543 874,54)
Transferências e subsídios concedidos	-	23	(4 425 189,17)	(3 462 439,07)
Prestações sociais	-		0,00	0,00
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)	-/+	9/10	(37 872,46)	(32 883,85)
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	9	2 651,85	(171 801,39)
Provisões (aumentos/reduções)	-/+		(23 157,33)	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+	9	0,00	0,00
Aumentos/Reduções de justo valor	+/-	23	(18 357,08)	(11 271,40)
Outros rendimentos	+	23	4 571 179,74	4 092 115,50
Outros gastos	-	23	(1 406 868,68)	(799 379,44)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=		9 225 379,04	10 572 629,70
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	23	(7 949 186,25)	(8 027 835,50)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		1 276 192,79	2 544 794,20
Juros e rendimentos similares obtidos	+	23	22 750,99	29 734,88
Juros e gastos similares suportados	-	23	(538 488,10)	(134 449,56)
Resultado antes de impostos	=		760 455,68	2 440 079,52
Imposto sobre rendimento	-/+		(21 296,71)	(333 149,98)
Interesses que não controlam	-/+		(19 648,35)	(2 135,57)
Resultado liquido do período	=		719 510,62	2 104 793,97
Resultado liquido do período atribuível a:			0,00	0,00
Detentores do capital da entidade-mãe			0,00	0,00
Interesses que não controlam			0,00	0,00

2.3. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla										Interesses Minoritários	Total do Patrimônio Líquido
		Capital / Patrimônio Subscrito	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total		
Posição no início do período	(1)	49 700 191,99	0,00	0,00	49 390 327,52	(7 181 430,48)	0,00	0,00	38 923 648,26	2 104 793,97	132 937 531,26	40 881,15	132 978 412,41
Alterações no período													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital	18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 124 812,37	0,00	2 124 812,37	0,00	2 124 812,37
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido	18	(960 000,00)	0,00	0,00	2 463 745,90	14 579 285,01	(12 293 170,11)	0,00	276 658,16	(2 104 793,97)	2 117 051,97	(1 092 450,09)	1 024 601,88
Resultado Líquido do Período	(2)	(960 000,00)	0,00	0,00	2 463 745,90	14 579 285,01	(12 293 170,11)	0,00	2 401 470,53	(2 104 793,97)	4 241 864,34	(1 092 450,09)	3 149 414,25
Resultado Integral	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719 510,62	719 510,62	0,00	719 510,62
Operações com detentores de capital no período	(4)=(2)+(3)									(1 385 283,35)	4 961 374,96	(1 092 450,09)	3 868 924,87
Realizações de capital/patrimônio		960 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960 000,00	0,00	960 000,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(5)	960 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960 000,00	0,00	960 000,00
	(6)=(3)+(4)-(5)	49 700 191,99	0,00	0,00	51 854 073,42	7 553 181,51	(12 293 170,11)	0,00	41 325 118,79	719 510,62	138 858 906,22	(1 051 568,94)	137 807 337,28

2.4. DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Município de Cantanhede		PRESTAÇÃO	
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA , do período findo em 31.12.2023		DE CONTAS CONSOLIDADAS '23	
Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2023	31.12.2022
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes	+	11 971 332,97	10 082 680,74
Recebimentos de contribuintes	+	10 951 477,75	10 531 144,20
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	+	14 419 414,93	13 386 892,87
Recebimentos de utentes	+	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-	(12 674 967,36)	(12 566 924,29)
Pagamentos ao pessoal	-	(11 682 356,04)	(10 018 097,24)
Pagamentos a contribuintes / Utes	-	0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios	-	(4 418 119,66)	(3 456 466,42)
Pagamentos de prestações sociais	-	0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações	+/-	8 566 782,59	7 959 229,86
Recebimento do imposto sobre o rendimento	+	10 507,00	2 380,04
Pagamento do imposto sobre o rendimento	-	(228 510,36)	57 096,64
Outros recebimentos		4 353 436,01	644 480,91
Outros pagamentos	+/-	(9 970 054,04)	(5 084 502,74)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	+/-	2 732 161,20	3 578 684,71
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	-	(8 966 614,92)	(9 212 816,62)
Ativos intangíveis	-	(417 278,36)	(25 513,84)
Propriedades de investimento	-	0,00	0,00
Investimentos financeiros	-	0,00	0,00
Outros ativos	-	0,00	3 378,55
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	+	870 514,35	397 606,09
Ativos intangíveis	+	0,00	0,00
Propriedades de investimento	+	1 553 213,31	1 357 579,34
Outros ativos		4 335,83	1 800,00
Investimentos financeiros	+	762,47	751,01
Subsídios ao investimento	+	3 598 456,97	3 408 166,50
Transferências de capital	+	434 551,11	1 434 246,96
Juros e rendimentos similares	+	1 434,01	2 362,63
Dividendos	+	23 466,39	18 831,30
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	+/-	(2 897 158,84)	(2 613 608,08)
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	+	3 162 611,41	4 595 834,62
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	+	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	+	0,00	0,00
Doações	+	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	+	52,94	321,63
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	(2 420 845,16)	(4 793 073,16)
Juros e gastos similares	-	(551 146,95)	(127 606,84)
Dividendos	-	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	-	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	-	(3 826,11)	(9 800,00)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		186 846,13	(334 323,75)
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		21 848,49	630 752,88
Efeito das diferenças de câmbio	+/-	(78,88)	(56,52)
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	4 329 739,80	3 699 043,44
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	4 351 509,41	4 329 739,80
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	4 329 739,80	3 699 043,44
- Equivalentes a caixa no início do período		(792 211,90)	(781 591,27)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		792 211,90	781 591,27
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		4 329 739,80	3 699 043,44
De execução orçamental		3 522 893,72	2 905 318,96
De operações de tesouraria		806 846,08	793 724,48
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	4 351 509,41	4 329 739,80
- Equivalentes a caixa no fim do período		(1 064 049,24)	(1 090 694,56)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		1 064 049,24	1 090 694,56
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte		4 351 509,41	4 329 739,80
De execução orçamental		3 492 606,27	3 522 893,72
De operações de tesouraria		858 903,14	806 846,08

2.5. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.

1.1 - Identificação do Grupo e período de relato

O Grupo é composto pelo Município de Cantanhede e pelas entidades ABAP, BIOCANT E INOVA, devidamente descritas nos pontos 3.2 e 3.3 do presente Relatório. O relato apresentado é relativo ao exercício económico de 2023.

1.2 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As contas consolidadas relativas ao ano económico de 2023 foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa do Grupo. Não existiram, no decorrer do exercício quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Em 31/12/2023, os saldos consolidados de **caixa** e **depósitos** apresentam-se desagregados de acordo com o quadro seguinte:

Nota 1 – Desagregação de caixa e depósitos		
Conta	2022	2023
Caixa	2 383,06	2 671,27
Depósitos à ordem	3 400 531,84	3 354 404,09
Depósitos bancários à ordem	3 400 531,84	3 354 404,09
Outros depósitos	926 824,90	994 434,05
Depósitos a prazo	134 613,00	149 146,57
Depósitos de garantias e cauções	792 211,90	845 287,48
TOTAL	4 329 739,80	4 351 509,41

Os fluxos financeiros realizados pelo Grupo Autárquico, no decurso do exercício económico em análise, geraram um **saldo de gerência**, para 2024, de 4.351.509,41 euros. Deste montante, 3.500.221,37 euros têm origem nas contas do Município, 675.176,57 euros na INOVA, 106.676,55 euros na ABAP e 69.434,92 euros na BIOCANT.

Os valores de **caixa e depósitos bancários**, no último dia de 2023 incluem 845.287,48 euros relativos a depósitos e garantias de cauções, cujo uso está reservado e condicionado pelos fins específicos que estiveram na sua origem.

NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 - Bases de Mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

O quadro apresentado no **Anexo II** resume esquematicamente as bases de mensuração utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao Futuro

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas considerando o pressuposto da continuidade das operações, partindo dos registos contabilísticos das entidades do Grupo.

NOTA 3 - Ativos Intangíveis

O valor escriturado inicial dos **ativos intangíveis** é de 1.288.713,66 euros. Durante o exercício económico de 2023 verificaram-se acréscimos de 20.464,60 euros nas quantias escrituradas, tendo-se verificado igualmente um acréscimo de 271.926,89 euros na quantia bruta e de 251.462,29 euros das amortizações acumuladas.

Apresenta-se, no quadro seguinte, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações durante o exercício:

Nota 3 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Projetos de desenvolvimento	967 882,39	946 804,97		21 077,42	1 099 711,96	976 579,08		123 132,88
Programas de computador e sistemas de informação	2 234 620,25	2 077 557,38		157 062,87	2 608 198,51	2 250 037,00		358 161,51
Propriedade industrial e intelectual	1 063 772,63	259 949,18		803 823,45	1 063 772,63	309 157,74		754 614,89
Direito de Superfície	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Outros	33 396,62	33 396,62		0,00	33 396,62	33 396,62		0,00
Ativos intangíveis em curso	286 285,32	0,00		286 285,32	52 804,38	0,00		52 804,38
TOTAL	4 585 957,21	3 317 708,15	0,00	1 268 249,06	4 857 884,10	3 569 170,44	0,00	1 288 713,66

NOTA 5 - Ativos fixos tangíveis

Relativamente aos **ativos fixos tangíveis**, no final de 2023, a quantia escriturada foi de 141.267.951,42 euros refletindo este valor um aumento anual de 7.216.654,70 euros.

Nota 5 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	9 212 261,52	0,00	0,00	9 212 261,52	9 903 865,36	0,00	0,00	9 903 865,36
Edifícios e outras construções	4 442 943,53	3 741 570,88	0,00	701 372,65	4 892 204,07	3 876 087,29	0,00	1 016 116,78
Infraestruturas	100 661 709,02	73 585 773,31	0,00	26 920 608,73	103 439 475,50	77 325 914,43	0,00	26 268 888,05
Património histórico, artístico e cultural	747 375,20	503 323,66	0,00	244 051,54	761 046,46	508 439,08	0,00	252 607,38
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	1 581 381,68	0,00	0,00	1 581 381,68	2 554 850,33	0,00	0,00	2 554 850,33
SUBTOTAL	116 645 670,95	77 830 667,85	0,00	38 659 676,12	121 551 441,72	81 710 440,80	0,00	39 996 327,90
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	15 614 698,75	0,00	0,00	15 614 698,75	17 016 895,67	0,00	0,00	17 016 895,67
Edifícios e outras construções	59 384 251,19	20 515 646,90	0,00	38 868 604,29	62 058 018,50	21 684 046,28	0,00	40 373 972,22
Equipamento básico	61 902 054,40	31 676 108,35	1 029,12	30 224 916,93	65 404 277,56	33 757 606,10	1 029,12	31 645 642,34
Equipamento de transporte	4 372 374,98	3 243 502,92	0,00	1 128 872,06	4 503 574,48	3 748 085,39	0,00	755 489,09
Equipamento administrativo	2 505 598,53	2 354 752,36	0,00	150 846,17	2 498 970,15	2 282 657,24	0,00	216 312,91
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	2 449 215,01	1 903 519,37	0,00	545 695,64	2 571 863,84	1 999 323,91	0,00	572 539,93
Ativos fixos tangíveis em curso	8 857 986,76	0,00	0,00	8 857 986,76	10 690 771,34	0,00	0,00	10 690 771,34
SUBTOTAL	155 086 179,62	59 693 529,90	1 029,12	95 391 620,60	164 744 371,54	63 471 718,92	1 029,12	101 271 623,50
TOTAL	271 731 850,57	137 524 197,75	1 029,12	134 051 296,72	286 295 813,26	145 182 159,72	1 029,12	141 267 951,42

NOTA 6 - Locações

O Município mantém em curso um contrato de locação financeira, relativo ao Parque Desportivo de Febres assinado em 27/06/2007 e visado pelo Tribunal de Contas em 30/08/2007, não apresentando o Grupo outros itens a reportar.

Nota 6 - Locação Financeira

Entidade	Descrição	Locador	Nº Contrato	Data do Contrato	Valor Financiado	Valor Contabilístico
MUNICIPIO	Parque Desportivo de Febres	Caixa Leasing e Factoring	320349	27/06/2007	2 099 608,80	2 153 853,82
TOTAL					2 099 608,80	2 153 853,82

Nota 6 - Locação Financeira - Locatário

Rubricas	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos			
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Capital	Juro	Capital	Juro				
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito S.A Parque Desportivo de Febres	600 220,06	131 001,83	15 660,87	1 499 388,74	117 989,32	133 833,43	335 384,80	0,00	469 218,23
TOTAL	600 220,06	131 001,83	15 660,87	1 499 388,74	117 989,32	133 833,43	335 384,80	0,00	469 218,23

O Município tem procurado renovar a sua frota de viaturas ligeiras de passageiros, pelo que tem a decorrer os contratos abaixo elencados, nada havendo a reportar relativamente às restantes entidades do Grupo Autárquico. Da frota do Município fazem parte, neste momento, quatro viaturas elétricas.

Nota 6 - Locações operacionais - locatário

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados		Futuros pagamentos				Valor das rendas
		Período	Acumulado	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Rendas	Rendas					
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros a gasolina - CP-CCP-ABS n.º 03/2020 - Contrato 26/2020 GES	14 407,03	3 601,80	11 763,94	2 643,09	0,00	0,00	2 643,09	300,15
Locação operacional de uma viatura ligeira de passageiros a gasóleo - CP-CCP-ABS n.º 03/2020 - Contrato 27/2020 GES	15 684,84	3 921,24	12 807,26	2 877,58	0,00	0,00	2 877,58	326,77
Locação operacional de duas viaturas ligeiras de passageiros elétricas - CP-CCP-ABS n.º 03/2020 - Contrato 28/2020 GES	51 393,14	12 696,84	42 186,28	9 206,86	0,00	0,00	9 206,86	1 058,07
Locação operacional de duas viaturas ligeiras de passageiros a gasóleo mínimo de 1350cc - CP-CCP-ABS n.º 06/2021 - Contrato 21/2021 GES	32 715,36	8 178,84	20 579,00	9 410,08	2 726,28	0,00	12 136,36	681,57
Locação operacional de duas viaturas ligeiras de passageiros elétricas - CP-CCP-ABS n.º 06/2021 - Contrato 22/2021 GES	49 134,36	12 283,56	31 732,53	13 307,30	4 094,53	0,00	17 401,83	1 023,63
Locação operacional, em regime de renting, de viatura nova ligeiro d passageiros elétrica, sem condutor - CP-CCP-ABS n.º 06/2023 - Contrato 22/2023 GES	30 104,12	5 644,52	5 644,52	7 526,03	16 933,57	0,00	24 459,60	627,17
TOTAL	193 438,85	46 326,80	124 713,53	44 970,94	23 754,38	0,00	68 725,32	4 017,36

NOTA 7 - Custo de empréstimos obtidos

À data de relato o Grupo tem contratados empréstimos, conforme discriminado no quadro na **Nota 18**, no entanto, não foram capitalizados custos dos empréstimos durante o período em nenhuma das entidades do grupo.

Nota 7 - Custo dos empréstimos obtidos

Caracterização do empréstimo	Capital Contratado	Capital utilizado	Dívida em 1 de Janeiro 2023			Dívida em 31 de Dezembro de 2023		
			Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Curto prazo:								
Município					0,00			0,00
INOVA					0,00			0,00
ABAP					0,00			0,00
BIOCANT	3 685 000,00	3 627 561,49	239 264,30	1 641 730,91	1 880 995,21	1 671 449,32		1 671 449,32
Médio longo prazo:								
Município	6 550 000,00	6 150 000,00	603 810,48	3 706 637,20	4 310 447,68	603 811,60	4 839 787,70	5 443 599,30
INOVA	14 735 661,35	13 089 115,00	691 410,99	4 711 177,97	5 402 588,96	542 501,07	4 777 543,30	5 320 044,37
ABAP					0,00			0,00
BIOCANT					0,00			0,00
TOTAL	24 970 661,35	22 866 676,49	1 534 485,77	10 059 546,08	11 594 031,85	2 817 761,99	9 617 331,00	12 435 092,99

NOTA 8 - Propriedades de Investimento

O quadro seguinte apresenta, relativamente às propriedades de investimento, as quantias escrituradas iniciais e final, bem como as suas variações.

Nota 8 – Propriedades de Investimento - Variações: modelo do custo

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Deprecia. Período	Diminuições	
Bens de Domínio Público	1 116 342,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(11 171,16)	0,00	1 105 171,16
Terrenos e Recursos Naturais	(180 000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(180 000,00)
Edifícios e Outras Construções	3 990,40	0,00	4 187,00	0,00	0,00	0,00	(2 044,35)	0,00	6 133,05
Outras Propriedades de investimentos	380 850,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380 850,21
TOTAL	1 321 182,93	0,00	4 187,00	0,00	0,00	0,00	(13 215,51)	0,00	1 312 154,42

NOTA 9 - Imparidade de ativos

De acordo com o explanado no quadro seguinte o Grupo apresenta no final do exercício um valor de **imparidades acumuladas** de 1.668.474,35 euros, tendo sido revertidos o montante total de 489.971,38 euros. Para o montante líquido das imparidades acumuladas a INOVA contribui com 988.819,89 euros, a BIOCANT com 543.795,16 euros, a ABAP com 69.793,18 euros e o Município com 66.066,12 euros.

Nota 9 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Reversão/Reforço de imparidades	Quantia recuperável
Cientes, contribuintes e utentes Outras contas a receber	Geradores de caixa	11 532 804,18	1 549 286,39	482 060,42	10 465 578,21
		1 448 836,97	1 221 348,79	482 060,42	709 548,60
		10 083 967,21	327 937,60	0,00	9 756 029,61
Inventários Ativos Fixos Tangíveis Outros ativos financeiros	Não geradores de caixa	143 283 205,57	119 187,96	7 910,96	143 171 928,57
		892 280,82	64 105,27	7 910,96	836 086,51
		141 113 653,56	1 029,12	0,00	141 112 624,44
		1 277 271,19	54 053,57	0,00	1 223 217,62
TOTAL		154 816 009,75	1 668 474,35	489 971,38	153 637 506,78

NOTA 10 - Inventários

Os inventários encontram-se valorizados pelo seu custo. O Grupo adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários. Em 31 de dezembro de 2023 distribuíam-se de acordo com o quadro seguinte:

Nota 10 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	12 840,16	0,00	12 840,16
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	879 440,66	(56 194,31)	823 246,35
TOTAL	892 280,82	(56 194,31)	836 086,51

Nota 10 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários de produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias	140 130,36	709,50	9 317,11	0,00	0,00	0,00	119 023,74	341,15	12 840,16
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	743 655,76	1 729 635,78	1 399 647,10	0,00	0,00	(56 194,31)	211 498,97	17 295,19	823 246,35
TOTAL	883 786,12	1 730 345,28	1 408 964,21	0,00	0,00	(56 194,31)	330 522,71	17 636,34	836 086,51

NOTA 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O mapa das provisões apresentado diz apenas respeito ao Município, e consta já da prestação de contas individual, uma vez que as restantes entidades do Grupo não apresentam valores referentes a esta rubricas.

Nota 15 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(7)+(8)
Processos judiciais em curso	206 091,77	23 157,33	0,00	0,00	23 157,33	0,00	0,00	0,00	0,00	229 249,10
TOTAL	206 091,77	23 157,33	0,00	0,00	23 157,33	0,00	0,00	0,00	0,00	229 249,10

NOTA 17 - Acontecimentos após a data de relato

Município de Cantanhede

Na sequência da aceitação da Delegação de Competências na área da educação, o Município recebeu os imóveis relativos aos estabelecimentos escolares cujas competências assumiu, os Agrupamentos de Escolas do Concelho, nomeadamente Agrupamento de Escolas Marques de Marialva, Agrupamento de Escolas Lima de Faria e Agrupamento de

Escolas Gândara Mar. Tratando-se de imóveis a reabilitar e, perante a possibilidade de se proceder a candidaturas a fundos comunitário para o efeito, foi necessário proceder a uma recolha minuciosa de elementos verificando-se, já na reta final do ano de relato, que existiam incoerências relativamente às áreas registadas dos imóveis. Foi assim encetado o processo de atualização dessas mesmas áreas, pelo que o fecho do ano ocorreu sem que esse processo se encontrasse finalizado pelo que, do **Património** do Município não consta um montante ainda não apurado, mas que se supõe significativo atendendo ao Valor Patrimonial Atual dos imóveis constante das respetivas Cadernetas Prediais, cuja correção deverá ocorrer durante o ano de 2024.

Também a conjuntura política do país, nomeadamente decorrente da alteração do Governo em março de 2023, poderá conduzir a constrangimentos na atividade autárquica, nomeadamente na execução de Fundos, alteração das receitas provenientes das transferências do Estado entre outras.

ABAP

Atendendo ao setor de atividade em que se insere, à estrutura de capitais, à flexibilidade de adaptação existente, o Conselho de Administração entende que não se registaram factos relevantes suscetíveis de ter impacto nas contas apresentadas.

BIOCANT

Atendendo ao setor de atividade em que se insere, à estrutura de capitais, à flexibilidade de adaptação existente, o Conselho de Administração entende que não se registaram factos relevantes que tenham impacto sobre as contas apresentadas.

INOVA

A empresa municipal não apresenta, na sua prestação de contas individual, qualquer facto a assinalar como relevante após a data de relato.

Transversalmente é expectável que a guerra continue a trazer para todos os elementos do Grupo consequências nomeadamente no que se refere ao preço dos combustíveis, que apesar de se encontrarem aparentemente em rota descendente não atingiram ainda os valores anteriores ao conflito. Também a inflação se mantém em níveis elevados o que se traduz num aumento substancial dos preços. Este aumento poderá condicionar também o desenrolar de algumas obras, uma vez que nem sempre os adjudicatários têm condições de garantir as propostas apresentadas numa época anterior ao deflagrar do conflito o que tem originado o pagamento de avultados montantes relativos a Revisões de Preços.

NOTA 18 - Instrumentos Financeiros

Caixa e depósitos

A desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, a 31 de dezembro de 2023 é apresentada no quadro da Nota 1.

Ativo

O quadro seguinte apresenta o **ativo** do Grupo e a respetiva variação em relação ao exercício anterior.

Nota 18 - Ativo Financeiro

Rubricas	Ano 2022	Ano 2023	Variação (2022/2023)	
			Valor	%
Ativos financeiros mensurados ao justo valor				
Participações financeiras	1 177 272,79	1 147 114,87	(30 157,92)	(2,56)
Clientes, contribuintes e utentes	641 937,27	709 548,60	67 611,33	10,53
Estado e outros entes públicos	227 320,85	364 505,84	137 184,99	60,35
Outros contas a receber	10 287 604,63	9 756 029,61	(531 575,02)	(5,17)
Caixa e depósitos	4 329 739,80	4 351 509,41	21 769,61	0,50
TOTAL	16 663 875,34	16 328 708,33	(335 167,01)	(2,01)

Investimentos Financeiros

O mapa seguinte apresenta os investimentos financeiros consolidados detalhando a quantia escriturada inicial e final bem como os respetivos aumentos e diminuições em 2023. No computo geral verificou-se uma variação negativa de 52.208,51 euros.

Nota 18 - Investimentos Financeiros mensurados ao custo

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Outros	Alienações	Perdas por justo valor	Outros	
Investimentos financeiros mensurados ao custo								
Participações financeiras	1 177 272,79	0,00	0,00	960 000,00	0,00	11 765,84	978 392,08	1 147 114,87
Outros ativos financeiros	270 318,63	0,00	0,00	287,36	0,00	17 006,45	5 331,50	248 268,04
TOTAL	1 447 591,42	0,00	0,00	960 287,36	0,00	28 772,29	983 723,58	1 395 382,91

Passivo

O quadro seguinte retrata o passivo financeiro consolidado.

Nota 18 - Passivo Financeiro

Rubricas	Ano 2022	Ano 2023	Variação (2022/2023)	
			Valor	%
Passivos financeiros mensurados ao justo valor				
Fornecedores, c/c	869 699,86	1 296 779,67	427 079,81	49,11
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	94 746,62	94 746,62	-
Estado e outros entes públicos	530 479,06	578 330,78	47 851,72	9,02
Fornecedores de investimentos	6 757,62	360 669,80	353 912,18	5 237,23
Outras contas a pagar	3 338 999,42	3 605 685,12	266 685,70	7,99
TOTAL	4 745 935,96	5 936 211,99	1 190 276,03	25,08

Desvio Tarifário

Nos termos do Contrato de Gestão Delegada entre a INOVA e o Município, a proposta tarifária para os serviços de águas e resíduos é válida por um período quinquenal, sendo anualmente atualizada de acordo com as condições aí previstas.

De acordo com o modelo regulatório vigente, o custo do serviço, em cenário de eficiência produtiva, e nos termos do contrato celebrado, pode gerar diferenças entre o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela INOVA, incluindo os impostos sobre os resultados da Empresa e os resultados aí previstos, resultantes de fatores exógenos à entidade gestora, e o volume dos rendimentos efetivamente arrecadados em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (superavit), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, podendo ser passíveis de reconhecimento como ativos ou passivos regulatórios segundo o contrato celebrado.

Para a entidade reguladora, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em Balanço e em Demonstração de Resultados uma vez que a recuperação do gasto (e/ou reembolso do rendimento) é elegível para efeito da determinação da tarifa no período tarifário subsequente (2025-2029), tendo a INOVA iniciado a sua contabilização à face das demonstrações financeiras, no exercício económico de 2015.

Assim, quando existe um superavit tarifário (desvio tarifário negativo), este é deduzido aos rendimentos. Este registo dá lugar ainda ao reconhecimento de um ativo por impostos diferidos, relativos à correção do imposto associado ao débito dos rendimentos.

Quando se gera um déficit tarifário (desvio tarifário positivo), este é acrescido aos rendimentos. Este registo dá lugar ainda ao reconhecimento de um passivo por impostos diferidos, relativos à correção do imposto associado ao crédito dos rendimentos.

O valor do desvio tarifário corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e o resultado previsto. No ano de 2020, procedeu-se ao início do reembolso do superavit tarifário acumulado até 31.12.2018, no valor de 1.031.709 euros, nas tarifas do período tarifário 2020-2024 (a realizar de forma proporcional em cada um dos exercícios económicos).

Em 2022 continua com o mesmo procedimento, sendo o valor acumulado no final do ano de 833.566,00 euros, tendo-se procedido à contabilização de um superavit tarifário, respeitante unicamente a este exercício.

Em 2023 mantém o procedimento, sendo o valor acumulado no final do ano de 986.839,00 euros, tendo-se procedido à contabilização de um superavit tarifário, respeitante unicamente a este exercício.

A empresa apresenta a 31.12.2023 um desvio tarifário (neste caso superavit) acumulado de 986.839,00 euros registando-se um excedente nos serviços de abastecimento de água e

saneamento de águas residuais de 1.197.628,00 euros e 567.417,00 euros respetivamente e um défice de 778.206,00 euros nos serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos.

Empréstimos obtidos

À data de relato o Grupo tem contratados empréstimos, conforme discriminado no quadro seguinte. No final do exercício o montante da dívida apresenta um aumento total de 841.061,14 euros, valor que resulta de uma diminuição por parte da Biocant de 209.545,89 euros e por parte da INOVA de 82.544,59 euros e um aumento por parte do Município de 1.133.151,62 euros.

Nota 18 - Empréstimos obtidos

Nota 18 - Empréstimos Obtidos								
Caracterização do empréstimo	Capital Contratado	Capital utilizado	Dívida em 1 de Janeiro 2023			Dívida em 31 de Dezembro de 2023		
			Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Curto Prazo:								
MUNICÍPIO					0,00			0,00
INOVA					0,00			0,00
ABAP					0,00			0,00
BIOCANT	3 600 000,00	3 627 561,49	239 264,30	1 641 730,91	1 880 995,21	1 671 449,32	0,00	1 671 449,32
Médio Longo Prazo:								
MUNICÍPIO	6 550 000,00	6 150 000,00	603 810,48	3 706 637,20	4 310 447,68	603 811,60	4 839 787,70	5 443 599,30
INOVA	14 735 661,35	13 089 115,00	691 410,99	4 711 177,97	5 402 588,96	542 501,07	4 777 543,30	5 320 044,37
ABAP					0,00			0,00
BIOCANT					0,00			0,00
TOTAL	24 885 661,35	22 866 676,49	1 534 485,77	10 059 546,08	11 594 031,85	2 817 761,99	9 617 331,00	12 435 092,99

Garantias

Nota 18 - Garantias

Entidade	Beneficiário	Descrição	Valor
Município de Cantanhede	Caixa Geral de Depósitos	Parque Desportivo de Febres	0,00
	Banco BPI	Financiamento à atividade	6 550 000,00
BIOCANT - Associação de Transferência e Tecnologia	Caixa de Crédito Agrícola	Edifício BIOCANT II PME's	1 135 382,82
	Caixa Económica Montepio	Edifício BIOCANT III	523 088,19
INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA	Caixa de Crédito Agrícola	Crédito não renovável	1 284 638,38
INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA	Agência para o Desenvolvimento e coesão, I.P	Parte das receitas, decorrentes da aplicação dos tarifários do serviço de abatecimento público de águas residuais e gestão de resíduos urbanos.	1 810 308,17

O quadro anterior evidencia que, para cada um dos empréstimos da BIOCANT, foi apresentada como garantia real a hipoteca sobre o imóvel que esteve na base da contratação do respetivo financiamento.

Património Líquido

O quadro infra reflete a totalidade das alterações ao **património líquido** do Grupo, verificando-se que o mesmo teve um aumento de 4.828.924,87 euros.

Nota 18 - Património Líquido

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
51	Património / Capital	49 700 191,99	960 000,00	960 000,00	49 700 191,99
55	Reservas	49 390 327,52	2 463 745,90	0,00	51 854 073,42
56	Resultados Transitados	(7 181 430,48)	7 677 484,62	(6 901 800,39)	7 553 181,51
57	Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00	12 293 170,11	(12 293 170,11)
59	Outras variações no património líquido	38 923 648,25	5 037 509,41	2 636 038,87	41 325 118,79
88	Resultados Líquidos do Exercício	2 104 793,98	1 594 371,14	2 979 654,50	719 510,62
	Interesses minoritários	40 881,15	19 648,35	1 112 098,44	(1 051 568,94)
TOTAL		132 978 412,41	17 752 759,42	13 079 161,53	137 807 337,28

Os impactos verificados na conta de resultados transitados e outras variações no património líquido refletem maioritariamente a atividade da autarquia. Tal foi devidamente clarificado na Prestação de Contas individual, nas Notas 2.8 e 18.3 se reproduzem na íntegra:

Nota 18.3 da prestação de contas individual

Remete-se para o quadro seguinte a discriminação consolidada dos aumentos e reduções das contas 59, retratada no quadro anterior e clarificado na transcrição supra.

Nota 18 - Outras variações no Património Líquido

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
5931	Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables	33 333 263,42	2 739 719,62	1 961 994,90	34 110 988,14
5932	Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables	(2 338 608,73)	206 778,81	133 455,88	(2 265 285,80)
5939	Outras transferências e subsídios de capital	5 246 491,67	1 334 235,94	540 844,35	6 039 883,26
594	Doações obtidas	2 682 501,90	757 031,29	0,00	3 439 533,19
TOTAL		38 923 648,26	5 037 765,66	2 636 295,13	41 325 118,79

NOTA 19 - Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem, no curto prazo, salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de refeição, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais. Todo o pessoal ao serviço do Grupo foi remunerado de acordo com as funções desempenhadas, durante o exercício. As obrigações que decorrem dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que o serviço

é prestado, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

O Quadro seguinte apresenta a distribuição dos recursos humanos pelas entidades do Grupo Autárquico.

Nota 19 - Número de trabalhadores

Categoria	MUNICÍPIO	INOVA	ABAP	BIOCANT
Dirigente (Comissão de Serviço)	17	1	1	
Chefe de Equipa Multidisciplinar (Equiparado a Dirigentes de 2º Grau)				
Técnico Superior	95	17	3	5
Técnicos		1		
Cordenador/Gestor Operacional				
Assistente Técnico + Administrativo	94	18		2
Assistente Operacional	274	103		1
Informática	5		1	
Comissão de Serviço - Interno	3			
Comissão de Serviço - Externo	1			
Fiscais Municipais	5			
Chefe de Serviços de Administração		5		
Escolar/Supervisor	2			
Outras Carreiras não revistas	1			
Investigadores				1
Estágio Profissional			1	
TOTAL	497	145	6	9

Especificam-se no quadro seguinte as várias rubricas valorizadas e que totalizam o montante reportado na Demonstração de Resultados na linha **gastos com pessoal**.

Nota 19 - Gastos com o pessoal

Conta	Descrição	2022	2023	Variação (2022/2023)	
				Valor	%
630	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros	214 903,32	221 922,88	7 019,56	3,27
631	Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	99 358,98	141 160,28	41 801,30	42,07
632	Remunerações do pessoal	9 474 749,82	11 006 435,12	1 531 685,30	16,17
634	Indemnizações	16 132,35	0,00	(16 132,35)	(100,00)
635	Encargos sobre remunerações	2 142 688,42	2 506 143,11	363 454,69	16,96
636	Seguros acidentes de trabalho	101 378,15	118 300,12	16 921,97	16,69
637	Gastos de ação social	59 739,81	75 190,63	15 450,82	25,86
638	Outros gastos com o pessoal	291 242,61	334 150,05	42 907,44	14,73
639	Outros encargos sociais	143 681,08	208 945,47	65 264,39	45,42
TOTAL		12 543 874,54	14 612 247,66	2 068 373,12	16,49

NOTA 20 - Divulgações de partes relacionadas

O Município integra o Grupo Autárquico, do qual fazem igualmente parte a Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EM SA, a ABAP - Associação Beira Atlântico Parque e a BIOCANT - Associação de Transferência de Biotecnologia. O quadro seguinte discrimina o capital social de cada uma das entidades e a respetiva participação individual no Grupo.

Nota 20 - Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo
					Direto
INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EM - SA	EM - SA	Zona Industrial de Cantanhede	11 647 332,00	11 647 332,00	100,00%
ABAP - Associação Beira Atlântico Parque	ASFL	Parque Tecnológico, Núcleo 4, Lote 2, 3060-197 Cantanhede Biocant Parque	2 444 360,81	2 385 360,81	97,59%
BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia	ASFL	Parque Tecnológico, Núcleo 4, Lote 2 3060-197 Cantanhede	5 070 000,00	4 107 000,00	81,01%
TOTAL			19 161 692,81	18 139 692,81	

NOTA 22 - Interesses em outras entidades

O quadro seguinte elenca as entidades associadas, excluídas do perímetro de consolidação uma vez que não existe controlo por parte do Município, as respetivas percentagens de controlo e valores.

Nota 22 - Interesses em Outras Entidades

Designação da Entidade	Atividade Principal	Morada	Parcela Detida	
			%	Valor
ERSUC - Resíduos sólidos do Centro, S.A.	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	Rios Frios 3025 - 607 Vél de Matos	1,673	142 245,00
Águas do Centro Litoral, S.A.	Tratamento de águas residuais	Av. Dr. Luís Albuquerque, ETA da Boavista, 3030-410 Coimbra	0,497	199 745,00
AREAC - Agência Regional Energia e Ambiente Centro	Outras atividades associativas, não especificadas	Rua Dr. Rosa Falcão, 133 3220 - 216 Miranda do Corvo	6,250	5 000,00
Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção ITECONS	Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	Pólo II da Universidade de Coimbra Rua Pedro Hispano 3030 - 289 Coimbra	0,972	10 000,00
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Administração Pública - atividades económicas	Rua do Brasil, 131 3030 - 175 Coimbra	3,531	7 100,00
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas	Coimbra iParque, Lote 15, 3040 - 540 Coimbra	4,805	10 045,79
TOTAL				374 135,79

NOTA 23 - Outras divulgações consideradas relevantes, ou exigidas por diplomas legais, para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período

Para bem compreender o desempenho da entidade julga-se necessário evidenciar os seus rendimentos e gastos. Considerando que nas Notas anteriormente apresentadas já foi detalhado o CMVMC (Nota 10), Despesas com Pessoal (Nota 19) evidenciam-se os gastos que ainda não foram objeto de relato, nomeadamente réditos, FSE e outros gastos.

O quadro infra relata a totalidade dos réditos de Grupo.

Nota 23 - Réditos

Conta	Descrição	2022	2023	Variação (2022/2023)	
				Valor	%
701	Impostos diretos	8 270 970,61	8 762 644,73	491 674,12	5,94
702	Impostos indiretos	2 533 816,22	1 718 835,70	(814 980,52)	(32,16)
704	Taxas, multas e outras penalidades	991 841,48	586 347,52	(405 493,96)	(40,88)
70	Impostos contribuições e taxas	11 796 628,31	11 067 827,95	(728 800,36)	(6,18)
711	Mercadorias	34 173,40	16 345,72	(17 827,68)	(52,17)
712	Produtos acabados e intermédios	1 968,81	7 039,67	5 070,86	257,56
713	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	3 626,40	3 848,00	221,60	6,11
714	Ativos Biológicos	4 649,95	3 371,14	(1 278,81)	(27,50)
71	Vendas	44 418,56	30 604,53	(13 814,03)	(31,10)
72	Prestação de serviços e concessões	9 318 137,99	10 770 396,48	1 452 258,49	15,59
	Superavit / Défice tarifário	124 551,14	(153 273,01)	(277 824,15)	(223,06)
74	Trabalhos para a própria entidade	937 343,24	1 326 361,37	389 018,13	41,50
75	Transferências e subsídios correntes obtidas	12 990 325,39	14 731 102,25	1 740 776,86	13,40
762	Reversões de perdas por imparidade	232 685,35	2 651,85	(230 033,50)	(98,86)
77	Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00	0,00	-
781	Outros rendimentos suplementares	874 519,51	44 519,00	(830 000,51)	(94,91)
784	Ganho em inventários	6 436,90	5 404,67	(1 032,23)	(16,04)
785	Rendimentos em entidades controladas	751,01	0,00	(751,01)	(100,00)
786	Rendimentos e ganhos nos restantes investimentos financeiros	48,18	2,47	(45,71)	(94,87)
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	1 669 888,42	2 277 691,49	607 803,07	36,40
788	Outros	1 541 232,63	2 243 562,11	702 329,48	45,57
78	Outros rendimentos	4 092 876,65	4 571 179,74	478 303,09	11,69
791	Juros obtidos	344,12	22 750,99	22 406,87	6 511,35
792	Dividendos obtidos	18 821,16	0,00	(18 821,16)	(100,00)
798	Outros rendimentos de e ganhos de financiamento	0,20	0,00	(0,20)	(100,00)
799	Outros rendimentos similares	49,88	0,00	(49,88)	(100,00)
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	29 734,88	22 750,99	(6 983,89)	(23,49)
TOTAL		39 566 701,51	42 369 602,15	2 802 900,64	7,08

Apresenta-se seguidamente a totalidade dos FSE do Grupo e outros gastos não referidos em notas anteriores.

Nota 23 - Fornecimentos e serviços externos

Conta	Descrição	2022	2023	Variação (2022/2023)	
				Valor	%
6211	Subcontratos	1 761 935,07	2 004 415,50	242 480,43	13,76
6213	Serviços de transporte	2 096,40	0,00	(2 096,40)	(100,00)
6221	Trabalhos especializados	1 408 211,93	1 640 249,84	232 037,91	16,48
6222	Publicidade, comunicação e imagem	307 891,74	290 461,05	(17 430,69)	(5,66)
6223	Vigilância e segurança	228 932,64	235 182,19	6 249,55	2,73
6224	Honorários	519 588,69	600 819,75	81 231,06	15,63
6225	Comissões	250 582,96	237 671,46	(12 911,50)	(5,15)
6226	Conservação e reparação	792 547,38	821 673,27	29 125,89	3,67
6227	Serviços Bancários	27 066,46	29 259,32	2 192,86	8,10
6229	Outros serviços especializados	275 468,98	230 419,23	(45 049,75)	(16,35)
6231	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	9 361,80	12 028,15	2 666,35	28,48
6232	Livros e documentação técnica	1 698,69	1 646,00	(52,69)	(3,10)
6233	Material de escritório	17 491,85	22 617,18	5 125,33	29,30
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	2 382,12	14 678,50	12 296,38	516,19
6236	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	0,00	14,17	14,17	-
6239	Outros materiais diversos de consumo	1 743,03	449,30	(1 293,73)	(74,22)
6241	Eletricidade	1 730 009,72	1 303 024,00	(426 985,72)	(24,68)
6242	Combustíveis e lubrificantes	602 478,69	705 330,90	102 852,21	17,07
6243	Água	9 310,79	7 344,37	(1 966,42)	(21,12)
6244	Outros Fluidos	13 574,02	15 529,62	1 955,60	14,41
6251	Deslocações e estadas	10 549,32	15 937,30	5 387,98	51,07
6252	Transportes de pessoal	1 200,00	3,10	(1 196,90)	(99,74)
6253	Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	1 192,03	54,16	(1 137,87)	(95,46)
6254	Transporte escolar	539 443,19	551 768,14	12 324,95	2,28
6255	Transporte de doentes	614,27	731,85	117,58	19,14
6259	Outros	711,79	5 244,94	4 533,15	636,87
6261	Rendas e alugueres	773 231,13	987 003,15	213 772,02	27,65
6262	Comunicação	203 311,42	214 724,82	11 413,40	5,61
6263	Seguros	129 833,16	125 442,94	(4 390,22)	(3,38)
6265	Contencioso e notariado	24 985,89	27 094,79	2 108,90	8,44
6266	Despesas de representação dos serviços	10 762,35	27 236,03	16 473,68	153,07
6267	Limpeza, higiene e conforto	24 007,73	11 006,14	(13 001,59)	(54,16)
6269	Outros serviços	928 088,10	1 064 018,90	135 930,80	14,65
TOTAL		10 610 303,34	11 203 080,06	592 776,72	5,59

Nota 23 - Outros gastos

Conta	Descrição	2022	2023	Variação (2022/2023)	
				Valor	%
601	Transferências correntes concedidos	1 793 144,97	2 790 009,99	996 865,02	55,59
602	Subsídios correntes concedidos	0,00	0,00	0,00	-
604	Transferências de capital concedidas	1 669 294,10	1 635 179,18	(34 114,92)	(2,04)
60	Transferências de capital concedidas	3 462 439,07	4 425 189,17	962 750,10	27,81
641	Propriedades de investimento	5 144,36	5 891,11	746,75	14,52
642	Ativos fixos tangíveis	7 830 879,50	7 689 920,95	(140 958,55)	(1,80)
643	Ativos intangíveis	191 811,64	253 374,19	61 562,55	32,10
64	Gastos de depreciação e de amortização	8 027 835,50	7 949 186,25	(78 649,25)	(0,98)
66	Reduções de justo valor	11 271,40	18 417,08	7 145,68	63,40
681	Impostos e taxas	106 615,88	100 042,18	(6 573,70)	(6,17)
682	Descontos de pronto pagamento concedidos	4,92	0,00	(4,92)	(100,00)
683	Dívidas incobráveis	24 779,54	22 538,10	(2 241,44)	(9,05)
684	Perdas em inventários	6 384,29	7 211,13	826,84	12,95
686	Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	0,00	23,23	23,23	-
687	Gastos em investimentos não financeiros	30 414,34	287 736,36	257 322,02	846,05
688	Outros	631 180,47	989 317,68	358 137,21	56,74
68	Outros gastos	799 379,44	1 406 868,68	607 489,24	76,00
691	Juros e encargos suportados	112 831,06	517 451,14	404 620,08	358,61
698	Outros gastos de financiamento	21 618,50	21 036,96	(581,54)	(2,69)
69	Gastos por juros e outros encargos	134 449,56	538 488,10	404 038,54	300,51
TOTAL		12 435 374,97	14 338 149,28	1 902 774,31	15,30

Outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do grupo municipal

Nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2016 e 2017 foi divulgado um contrato de promessa de compra e venda e de cessão de exploração de estabelecimento formalizado entre a ABAP, a BIOCANT e a Cantadviser, S.A., cujas escrituras viriam a ser outorgados a 28/03/2018, constituídos como um negócio uno e incindível.

O quadro seguinte sintetiza o objeto da escritura.

Entidade	Objeto	Registo	Matriz	Valor
Associação Beira Atlântico Parque	Edfício Sede	9 356	4 731	2 000 000,00
	Lote 1	9 355	3 952	750 000,00
	Lote 11 A	9 365	3 953	175 000,00
Subtotal				2 925 000,00
Biocant - Associação de Transferência de Tecnologia	Edifício Biocant	9 357	4 617	1 300 000,00
Subtotal				1 300 000,00
TOTAL DA VENDA				4 225 000,00

A transmissão é efetuada sob condição de a compradora, ou qualquer outra entidade que venha a adquirir, locar, gerir ou deter a exploração do "BIOCANT PARK" prosseguir os objetivos discriminados. O incumprimento confere às associações o direito de **resolução** durante um período de **20 anos**, implicando o pagamento de 50% do valor contabilístico do imóvel à data do exercício desse direito, não se incluindo os bens móveis existentes.

Nota final

As notas, cuja numeração não é mencionada neste anexo correspondem a situações que não são aplicáveis a esta consolidação ou, a cuja apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Os valores monetários aparecem, nos quadros, expressos em euros.

A adoção do SNC-AP não se encontra ainda completamente implementada faltando apenas o subsistema de Contabilidade de Gestão, que no final de 2024 estará concluída.

3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

3.1. DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Município de Cantanhede

PRESTAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

DE CONTAS CONSOLIDADAS '23

RUBRICA RECEBIMENTOS			2023	RUBRICA PAGAMENTOS			2023
	Saldo da gerência anterior		4 329 739,80				
	Operações Orçamentais [1]		3 522 893,72				
	Devolução do saldo oper. Orçamentais		0,00				
	Operações de tesouraria [A]		806 846,08				
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades		0,00				
	Receita corrente		43 075 893,65		Despesa corrente		35 185 492,13
R1	Receita Fiscal		10 516 543,40	D1	Despesas com o pessoal		14 686 400,29
R1.1	Impostos diretos		10 516 543,40	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes		11 315 617,66
R1.2	Impostos indiretos		0,00	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		159 396,67
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	D1.3	Segurança Social		3 211 385,96
R3	Taxas, multas e outras penalidades		480 043,75	D2	Aquisição de bens e serviços		12 147 778,98
R4	Rendimentos de propriedade		1 576 725,78	D3	Juros e outros encargos		545 090,91
R5	Transferências e subsídios correntes		14 635 661,21	D4	Transferências e subsídios correntes		2 754 813,87
R5.1	Transferências correntes		14 635 661,21	D4.1	Transferências correntes		2 754 813,87
R5.1.1	Administrações Públicas		14 491 477,83	D4.1.1	Administrações Públicas		1 233 674,06
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		14 411 376,79	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		552 545,90
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		2 040,61	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00
R5.1.1.3	Segurança Social		0,00	D4.1.1.3	Segurança Social		0,00
R5.1.1.4	Administração Regional		0,00	D4.1.1.4	Administração Regional		0,00
R5.1.1.5	Administração Local		78 060,43	D4.1.1.5	Administração Local		681 128,16
R5.1.2	Exterior - U E		134 566,12	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo		998 247,46
R5.1.3	Outras		9 617,26	D4.1.3	Famílias		240 712,43
R5.2	Subsídios correntes		0,00	D4.1.4	Outras		282 179,92
R6	Venda de bens e serviços		11 368 600,83	D4.2	Subsídios correntes		0,00
R7	Outras receitas correntes		4 498 318,68	D5	Outras despesas correntes		5 051 408,08
	Receita de capital		4 904 288,70		Despesa de capital		13 705 665,64
R8	Venda de bens de investimento		855 311,02	D6	Aquisição de bens de capital		11 992 019,94
R9	Transferências e subsídios de capital		4 033 008,08	D7	Transferência e subsídios de capital		1 713 645,70
R9.1	Transferências de capital		4 033 008,08	D7.1	Transferências de capital		1 713 645,70
R9.1.1	Administrações Públicas		4 033 008,08	D7.1.1	Administrações Públicas		1 030 244,03
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		4 019 138,14	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00
R9.1.1.3	Segurança Social		0,00	D7.1.1.3	Segurança Social		0,00
R9.1.1.4	Administração Regional		0,00	D7.1.1.4	Administração Regional		0,00
R9.1.1.5	Administração Local		13 869,94	D7.1.1.5	Administração Local		1 030 244,03
R9.1.2	Exterior - U E		0,00	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		683 401,67
R9.1.3	Outras		0,00	D7.1.3	Famílias		0,00
R9.2	Subsídios de capital		0,00	D7.1.4	Outras		0,00
R10	Outras receitas de capital		15 969,60	D7.2	Subsídios de capital		0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		11 693,06	D8	Outras despesas de capital		0,00
	Receita efetiva [2]		47 991 875,41		Despesa efetiva [5]		48 891 157,77
	Receita não efetiva [3]		3 162 664,35		Despesa não efetiva [6]		2 293 669,44
R12	Receita com ativos financeiros		0,00	D9	Despesa com ativos financeiros		0,00
R13	Receita com passivos financeiros		3 162 664,35	D10	Despesa com passivos financeiros		2 293 669,44
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]		54 677 433,48		Soma [7]=[5]+[6]		51 184 827,21
	Operações de tesouraria [B]		201 060,37		Operações de tesouraria [C]		149 003,31
					Saldo para a gerência seguinte		4 351 509,41
					Operações orçamentais [8] = [4]-[7]		3 492 606,27
					Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		858 903,14
					Saldo global [2] - [5]		(899 282,36)
					Despesa primária		48 346 066,86
					Saldo corrente		7 890 401,52
					Saldo de capital		(8 801 376,94)
					Saldo primário		(359 191,45)
					Receita total [1] + [2] + [3]		54 677 433,48
					Despesa total [5] + [6]		51 184 827,21

4. ANEXO

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Rúbricas	Município	INOVA	ABAP	BIOCANT	OBSERVAÇÕES
ATIVOS INTANGÍVEIS	Esta tipologia de ativos é reconhecida pelo seu custo de aquisição, sendo deduzidas as amortizações acumuladas assim como eventuais perdas por imparidades acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos, se deles advirem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade. No caso de ativos intangíveis que sejam adquiridos antes do início da prestação de contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que foi adquirido.				
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Os ativos fixos tangíveis, são valorizados pelos respetivos custos de aquisição e, quando objeto de grandes reparações, são valorizados pelos respetivos valores de reparação, procedendo-se ao ajustamento das respetivas vidas úteis, quando aplicável.	Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, conforme se trate de ativos adquiridos ou próprios, respetivamente, deduzidos das depreciações. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada: Terrenos: Vida útil indefinida Edifícios e outras construções: 4 a 40 Anos Equipamento básico: 3 a 50 Anos Equipamento de transporte: 4 a 8 Anos Equipamento administrativo: 3 a 8 Anos Outros ativos fixos tangíveis: 8 a 10 Anos As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados. As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem. Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passaram a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão. O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis e respetivo ganho ou perda, resultantes da venda ou abate, são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».	Os ativos fixos tangíveis estão registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas. É utilizado o método das quotas constantes, a partir do momento em que o bem se encontra disponível para uso, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada. Vida útil média estimada (anos): Edifícios e outras construções: 16 a 50 Equipamento básico: 4 a 14 Equipamento administrativo: 3 Outras ativos fixos tangíveis: 4 Ativos intangíveis: 5 A BIOCANT não aplica valores residuais aos seus ativos. As respetivas vidas úteis são revistas e ajustadas, se necessário, na data da posição financeira. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade. Os gastos com grandes reparações são considerados como uma componente do custo de aquisição do ativo fixo tangível, sendo depreciados integralmente pelo período de vida útil estimada. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos. Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações quando aplicável deduzido dos custos de transação e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos e ganhos operacionais ou gastos e perdas operacionais.	Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas e só são reconhecidos se for provável que venham a gerar benefícios económicos futuros para a associação, desde que se possa medir razoavelmente o seu valor e se a associação possuir o controlo sobre os mesmos. Só são capitalizados os intangíveis na sua fase de desenvolvimento. Na fase de pesquisa, os dispêndios são considerados gastos.	
LOCAÇÕES FINANCEIRAS	A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da tipologia de contrato. Os contratos de locação financeira são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Como locação operacional classifica-se uma locação que não seja financeira não transferindo substancialmente todos os risco e vantagens inerentes à propriedade do ativo.				
CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	Os juros que advêm de empréstimos obtidos são diretamente atribuíveis à aquisição ou à construção de ativos e são capitalizados como parte dos custos desses ativos.	Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.	Os gastos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração de resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo. Os valores registados derivam dos contratos acordados entre as partes. Não se regista qualquer capitalização destes encargos.	Os gastos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo. Não se regista qualquer capitalização destes encargos.	O reconhecimento dos juros do Município é feito de forma divergente das restantes entidades uma vez que, o custos dos empréstimos obtidos são referentes à requalificação da rede viária.
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, desde que daí resultem, para a entidade, benefícios económicos futuros. A mensuração inicial destes ativos, quando respeitem a uma transação com contraprestação, é realizada ao custo de aquisição. Caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é mensurado ao justo valor à data da aquisição.		As propriedades de investimento têm por fim a obtenção de uma renda ou valorização do capital investido e não são destinadas ao uso no fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, nem para venda no decurso da atividade corrente. Para a ABAP, as propriedades encontram-se registadas ao valor de custo e incluem o lote de terreno 4A, 14 e 15, sobre os quais foram constituídos direitos de superfície a favor da BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia.		
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	No caso do Município todas as participações financeiras foram mensuradas pelo seu custo. No entanto, anualmente a Autarquia aplica o Método da Equivalência Patrimonial relativamente às entidades, ABAP, BIOCANT e INOVA entidades em relação às quais o Município detém controlo.	Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método do custo. A rubrica de investimentos noutras empresas inclui os investimentos em entidades nas quais a associação não exerce controlo nem influência significativa. As participações são relevadas ao custo de aquisição subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada. Os dividendos são reconhecidos no ano em que se estabelece o direito ao respetivo recebimento por parte da empresa e são relevados em juros e outros rendimentos similares.	Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método do custo. A rubrica de investimentos noutras empresas inclui os investimentos em entidades nas quais a associação não exerce controlo nem influência significativa. As participações são relevadas ao custo de aquisição subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada. Os dividendos são reconhecidos quando se estabelece o direito ao respetivo recebimento por parte da empresa, e são relevados em juros e outros rendimentos similares.	Os investimentos financeiros que representam participações de capital em subsidiárias ou associadas são mensurados pelo método da equivalência patrimonial. O custo de aquisição de uma participação é acrescido ou reduzido da quantia correspondente à proporção nos resultados líquidos da entidade participada; da quantia correspondente à proporção noutras variações nos capitais próprios da entidade participada; da quantia dos lucros distribuídos à participação; e da quantia da cobertura de prejuízos que tenha sido deliberada. A rubrica de investimentos noutras empresas inclui os investimentos em entidades na qual a associação não exerce controlo nem influência significativa. As participações são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada. Os dividendos são reconhecidos quando se estabelece o direito ao respetivo recebimento por parte da empresa, e são relevados em juros e outros rendimentos similares.	

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Rúbricas	Município	INNOVA	ABAP	BIOCANT	OBSERVAÇÕES
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	As depreciações e amortizações correspondem ao método das quotas constantes, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CCZ.	As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada: Terrenos: Vida útil indefinida Edifícios e outras construções: 4 a 40 Anos Equipamento básico: 3 a 50 Anos Equipamento de transporte: 4 a 8 Anos Equipamento administrativo: 3 a 8 Anos Outros ativos fixos tangíveis: 8 a 10 Anos As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.	É utilizado o método das quotas constantes, a partir do momento em que o bem se encontra disponível para uso, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada. Vida útil média estimada (anos): Edifícios e outras construções: 8 a 50 Equipamento básico: 4 a 8 Equipamento administrativo: 3 a 16 Outros ativos fixos tangíveis: 4 a 50 Ativos intangíveis: 3 a 5 A ABAP não aplica valores residuais aos seus ativos. As respetivas vidas úteis são revistas e ajustadas, se necessário, na data da posição financeira.	É utilizado o método das quotas constantes, a partir do momento em que o bem se encontra disponível para uso, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada. Vida útil média estimada (anos): Edifícios e outras construções: 16 a 50 Equipamento Básico: 4 a 14 Equipamento administrativo: 3 Outros ativos fixos tangíveis: 4 Ativos Intangíveis: 5 A Biocant não aplica valores residuais aos seus ativos. As respetivas vidas úteis são revistas e ajustadas, se necessário, na data da posição financeira.	A divergência nos métodos de depreciação pode ser devido a diferentes perspectivas sobre o desgaste real dos ativos ao longo do tempo ou a diferenças nas políticas internas de gestão de ativos.
IMPARIDADE DE ATIVOS		Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).	A data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A mesma é registada na demonstração de resultados na rubrica imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões), ou na rubrica imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões), caso a mesma seja relativa a ativos não depreciáveis. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade já não existem ou diminuiriam. Esta reversão é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica suprarreferida e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. - A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas; - Se verificarem atrasos significativos no pagamento; e se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.	A data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões), ou na rubrica imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões), caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade já não existem ou diminuiriam. Esta reversão é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica suprarreferida e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. A evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando: a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas; se verificarem atrasos significativos no pagamento; e se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.	
INVENTÁRIOS	Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição, caso contrário são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. A mensuração de inventários, na Autarquia é efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente e o método de custeio é o custo médio ponderado.	Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor realizável líquido. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazen é o custo médio.	A associação não possui inventários.	Incluem as matérias-primas, matérias subsidiárias e os materiais diversos em stock a 31 de dezembro. As entradas são registadas ao custo de aquisição e as saídas são valorizadas ao FIFO (First in, first out).	
RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM E SEM CONTRAPRESTAÇÃO	Transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual, sobretudo na forma monetária, em bens, serviços, ou uso de ativos a uma outra entidade. Transações sem contraprestação são, por definição, aquelas transações que não sejam com contraprestação. Numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. É efetuado o reconhecimento do rendimento quando for provável que influam para o Município os benefícios económicos futuros ou o potencial serviço e os benefícios sejam mensurados com fiabilidade.	Transações com contraprestação não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.			
CAIXA E DEPÓSITOS	Os depósitos em instituições financeiras e os respetivos valores constantes em caixa representam o valor dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.	Os montantes incluídos na rubrica "caixa e seus equivalentes" correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.	A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui caixa e depósitos bancários à ordem.	Os montantes incluídos nos meios financeiros líquidos incluem os valores de caixa e depósitos bancários à ordem.	
PROVISÕES, PASSIVOS, CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	Provisão é um passivo de momento ou quantia incerto. As provisões distinguem-se de outros passivos, tais como contas a pagar e acréscimos, na medida em que há incerteza acerca do momento ou da quantia dos dispêndios futuros exigidos na sua liquidação. As provisões são reconhecidas quando, e somente, a entidade tem uma obrigação presente, seja legal ou construtiva, que resulte de um evento passado e seja provável que, para a sua resolução, ocorra um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação, podendo o montante da obrigação ser estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos ou potencial de serviço, para liquidar essa obrigação ou quando a quantia da obrigação, não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.	Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.			

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS					PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS '23	
Rúbricas	Município	INOVA	ABAP	BIOCANT	OBSERVAÇÕES	
OUTRAS CONTAS A RECEBER E PAGAR	Documento Assinado Digitalmente As dividas de e a terceiros encontram-se expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, não existindo dividas em moeda estrangeira. Quando existirem dividas de clientes, contribuintes ou uientes cuja cobrança se apresente duvidosa, procede-se à sua transferência para a rubrica de clientes de cobrança duvidosa.	As dividas de clientes estão mensuradas ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade. São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a INOVA-EM não irá receber os montantes que lhe são devidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento, incumprimento há mais de 6 meses, dificuldades financeiras do devedor, probabilidade de falência do devedor. As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dividas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial. Os empréstimos são registados no passivo pelo custo.	As rubricas de clientes e outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e créditos a receber são registadas sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração de resultados, em imparidades de dividas a receber, sendo subsequentemente revertidas para resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam. Os financiamentos obtidos são reconhecidos ao justo valor, líquidos de custos de transação e montagem incorridos, e são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diffirir o pagamento do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente. As rubricas de fornecedores e outras dividas a pagar são reconhecidas inicialmente ao valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial. Estas rubricas não são reconhecidas quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.	As dividas de clientes e outros devedores são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. A prestação de serviços é realizada em condições normais de crédito. No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outros devedores de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é reconhecida a respetiva perda por imparidade. Os empréstimos e as contas a pagar não correntes são registados no passivo pelo custo. As dividas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.		
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros créditos a receber e outras dividas a pagar» e «Diferimentos».	As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros créditos a receber e outras dividas a pagar» e «Diferimentos».	As Perdas/Gastos assim como os Ganhos/Rendimentos são registada(o)s de acordo com o Princípio de Acréscimo, pelo que são reconhecida(o)s à medida que são gerada(o)s, independentemente do momento em que são recebida(o)s ou pagos. Os valores de Gastos ou Rendimentos a reconhecer em períodos futuros encontram-se registados em Diferimentos. Enquanto os valores de Gastos ou Rendimentos registados num período, apesar do seu pagamento/recebimento ainda não tiver ocorrido, registam-se em Outros Devedores e Credores. Esta periodização é feita mensalmente e controlada através de um mapa que contém todos os acréscimos e diferimentos que afetam gastos ou rendimentos desse ano.	Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de devedores e credores por acréscimos (periodização económica).		
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO		O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio. O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda alguns gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.	Os valores registados em impostos sobre o rendimento do período, representam todos os valores que sejam resultado da aplicação da taxa de IRC aos lucros da empresa, deduzidos das retenções efetuadas por terceiros e somados da tributação autónoma que se calcula com base nas taxas aplicáveis. No caso de se verificar um prejuízo fiscal em vez de lucro, a tributação autónoma terá sempre de ser paga.	O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal). O Biocant encontra-se sujeito a IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21%. Ao imposto corrente, somam-se as tributações autónomas calculadas de acordo com o art. 88º do Código do IRC, para assim se apurar o valor do imposto estimado do período.		
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS PARA INVESTIMENTOS	Os subsídios ao investimento são registados em proveitos diferidos, nomeadamente os proveitos que advêm dos financiamentos aos investimentos realizados pela Autarquia, quer sejam cofinanciados por fundos nacionais, europeus ou oriundos de outras fontes, corrigindo-se anualmente pelo valor afeto às depreciações do ativo a que respeita, na proporção do cofinanciamento.	Os subsídios recebidos apenas são reconhecidos quando exista uma certeza razoável de que a INOVA-EM irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos. Os subsídios para investimento (provenientes de fundos comunitários, do Município de Cantanhede e de participações efetuadas por clientes para financiamento de infraestruturas de água, saneamento e resíduos) associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são reconhecidos inicialmente no capital próprio, deduzido do valor relativo ao reconhecimento do passivo por impostos diferidos (fiscal) que lhe está associado. Subsequentemente são imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam. Os restantes subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Existem ainda outros subsídios que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados que são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.	Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a Associação irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos. Os subsídios atribuídos a ABAP, a fundo perdido, para financiamento de ativos são registados no capital próprio (593 Subsídios) e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações respetivas dos ativos financiados.	Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a Associação irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos. Os subsídios atribuídos a ABAP, a fundo perdido, para financiamento de ativos são registados no capital próprio (593 Subsídios) e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações respetivas dos ativos financiados.		
BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	Esta norma diz respeito aos benefícios dos empregados sendo que estes correspondem a todas as formas de retribuição dada pelo Município em troca dos serviços prestados.	Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo. De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.	Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo. De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.			
PARTES RELACIONADAS	As partes relacionadas são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte.					

Rúbricas	Município	INOVA	ABAP	BIOCANT	OBSERVAÇÕES
INTERESSE EM OUTRAS ENTIDADES	Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas com vista a apresentar a sua situação financeira.				
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	Documento Assinado Digitalmente				Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o seu valor de balanço apenas for recuperado através de uma alienação e não através do uso continuado dos mesmos. Para que tais ativos sejam objeto de tal classificação, os mesmos têm de estar disponíveis para venda imediata nas suas condições atuais, a venda tem de ser altamente provável, o Conselho de Administração tem de estar comprometido a executar tal venda e a alienação deve ocorrer previsivelmente num período de 12 meses.
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	Relativamente aos trabalhos para a própria empresa os ativos fixos tangíveis, foram também objeto de valorização por gastos incorridos (materiais, mão-de-obra, horas/máquina e FSE), sempre que as intervenções tenham aumentado a sua capacidade de utilização e melhorado o seu desempenho, tendo influenciado, ou não, o acréscimo da sua vida útil. Ainda dentro dos trabalhos para a própria empresa, foram também objeto de valorização os Contratos Interadministrativos, com as Juntas de Freguesia para a capitalização do valor de algumas transferências de capital atribuídas, na vigência dos quais as Juntas realizam obras nas infraestruturas do Município.	Os trabalhos para a própria empresa correspondem aos gastos associados à execução de infraestruturas de água e saneamento por administração direta e fiscalização de empreitadas e incluem encargos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais diretos, sendo mensurados ao custo de produção com base em informação interna preparada para o efeito, com recurso à contabilidade analítica.			
RÉDITO	O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos pela entidade.	O rédito compreende o justo valor da venda de bens e serviços, líquidos de impostos, mais ou menos o desvio tarifário conforme definido na alínea n). No que diz respeito às atividades desenvolvidas pela empresa ao nível do abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, o rédito é composto por duas componentes: uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e/ou tipo de consumidor e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão e/ou tipo de consumidor (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado ao tipo de consumidor e calibre de contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos. O rédito de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).			
EVENTOS SUBSEQUENTES	As demonstrações financeiras são elaboradas no pressuposto da continuidade, tendo por base os registos contabilísticos mantidos em conformidade. Caso existam eventos que sejam considerados significativos, estes são divulgados no presente documento anexo às demonstrações financeiras, nomeadamente nos acontecimentos após a data de relato (NCP 17).	Os eventos ocorridos após 31.12.2023 que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após 31.12.2023 que proporcionem informação sobre condições que ocorram após essa data, se materiais, são divulgados nas notas de demonstrações financeiras.			
RECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS		Nos termos do Contrato de Gestão Delegada entre a INOVA-EM e o Município de Cantanhede, a proposta tarifária para os serviços de águas e resíduos é válida por período quinquenal, sendo anualmente atualizada de acordo com as condições aí previstas. De acordo com o modelo regulatório vigente, custo do serviço em cenário de eficiência produtiva, e nos termos do contrato celebrado, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela INOVA-EM, incluindo os impostos sobre os resultados da Empresa e os resultados aí previstos, resultantes de fatores exógenos à entidade gestora, e o volume dos rendimentos efetivamente arrecadados em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários. Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (superavit), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, podendo ser passíveis de reconhecimento como ativos ou passivos regulatórios segundo o contrato celebrado. Para a entidade reguladora, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em Balanço e em Demonstração de Resultados uma vez que a recuperação do gasto (e/ou reembolso do rendimento) é elegível para efeito da determinação da tarifa no período tarifário subsequente (2025-2029), tendo a INOVA-EM iniciado a sua contabilização à face das demonstrações financeiras, no exercício económico de 2015. Assim, quando existe um superavit tarifário (desvio tarifário negativo), este é deduzido aos rendimentos. Este registo dá lugar ainda ao reconhecimento de um ativo por impostos diferidos, relativos à correção do imposto associado ao débito dos rendimentos. Quando se gera um déficit tarifário (desvio tarifário positivo), este é acrescido aos rendimentos. Este registo dá lugar ainda ao reconhecimento de um passivo por impostos diferidos, relativos à correção do imposto associado ao crédito dos rendimentos.			

Câmara Municipal / Assembleia Municipal

ENCERRAMENTO

A presente **Prestação de Contas Consolidadas** e documentos anexos, composta por **56 páginas**, devidamente numeradas, foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de Cantanhede, realizada em **5 de Junho de 2024** e assinado eletronicamente.

P'A Presidente da Câmara,
O Vice-Presidente

Os Vereadores:

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

A Prestação de Contas Consolidadas que antecedeu mereceu aprovação por ⁽¹⁾

da Assembleia Municipal ⁽²⁾ _____,

em sua sessão ordinária do dia **27 de junho de 2024**, fica assinado eletronicamente pelos seus membros abaixo indicados:

O Presidente,

O 1º Secretário

O 2º Secretário

(1) – Unanimidade ou maioria...;

(2) – Excepto quanto à matéria inscrita a fls..., sob os n.ºs...